

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUÍZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SOROCABA - SP.**

REF.: PROCESSO Nº 4017647-26.2013.8.26.0602

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO
LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, devidamente qualificada nos autos do
processo em epígrafe, vem, por seus advogados e bastantes procuradores que esta
subscrevem, respeitosamente à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho
de fls. 319, em cumprimento a regra do art. 53 da Lei nº 11.101/05, requerer se
digne Vossa Excelência deferir a juntada do **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**
anexo (**doc. nº 01**), a fim de que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Outrossim, requer ainda que os credores sejam
devidamente informados sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial a
fim de que, querendo, manifestem as objeções que entendam devidas, no prazo
legal previsto.

São os termos em que,
Pede e espera o respeitável deferimento.

São Paulo/SP, 13 de março de 2014.

ELIAS MUBARAK JUNIOR
OAB/SP Nº 120.415

GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDÁ
OAB/SP Nº 214.805



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida John Boyd Dunlop, 1.230, bairro Éden, na cidade e comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.010.670/0001-06; doravante denominada neste PRJ como **"PRISMATIC"**.

Março/2014



1.	HISTÓRICO	4
1.1.	A EMPRESA	4
1.2.	A POSIÇÃO DA PRISMATIC DENTRO DA INDÚSTRIA DO VIDRO	4
1.3.	RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	5
2.	DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRISMATIC	6
3.	DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO	7
3.1.	ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS	7
3.1.1.	REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL (Art. 50, caput)	7
3.1.2.	ALIENAÇÃO DE ATIVOS E OU UPI'S (Art. 50, incisos VII, XI e XVI)	8
3.1.3.	REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS (Art. 50, II, III, IV e VI)	9
3.2.	ECONÔMICOS E FINANCEIROS	9
3.2.1.	APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO (Art. 50, caput)	9
3.2.2.	OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES (Art. 50, caput)	10
3.2.3.	FOMENTO DOS CREDORES (Art. 50, caput)	10
3.2.4.	CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO (Art. 50, inciso I)	11
3.2.5.	NOVAÇÃO DA DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS (Art. 50, incisos IX, XII c/c Art. 59)	11
4.	ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO	11
5.	PROPOSTA DE PAGAMENTO	12
5.1.	DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDORES	12
5.2.	FORMAS DE PAGAMENTO	14
5.2.1.	CREDORES TRABALHISTAS	14
5.2.2.	CREDORES COM GARANTIA REAL	14
5.2.3.	CREDORES QUIROGRAFÁRIOS	16
5.2.4.	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS	17
5.3.	CESSÃO DE CRÉDITO E DIREITOS	18
5.4.	CREDORES FINANCIADORES	18
5.5.	DÍVIDA TRIBUTÁRIA	19
6.	DISPOSIÇÕES FINAIS	19
7.	ANEXOS	21



Plano de Recuperação Judicial da Prismatic Vidros Prismáticos de Precisão Ltda., apresentado nos autos de n.º 4017647-26.2013.8.26.0602, em curso perante o Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba.

Considerações Iniciais:

- (i) Que, em 26 de novembro de 2013, foi protocolado pedido de recuperação judicial da Recuperanda perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba do Estado de São Paulo (“Recuperação Judicial”);
- (ii) O presente Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) demonstra os meios de recuperação que serão empregados pela **PRISMATIC**, contendo todas as premissas desenvolvidas para viabilizar a sua reestruturação econômico-financeira;
- (iii) Tempestivamente apresentado, foi elaborado com assessoria da **EXAME AUDITORES INDEPENDENTES**¹, através de premissas atualizadas do setor e planejamentos estratégico e financeiro, indispensáveis ao efetivo cumprimento do proposto, traçando perspectivas futuras, a fim de não comprometer o fluxo e a geração de caixa, permitindo assim, nos termos do art. 47 da LFR, a reestruturação econômico-financeira da **PRISMATIC**, de modo a oferecer uma solução coletiva a todos os envolvidos, direta ou indiretamente.
- (iv) Este PRJ atende às disposições legais contidas na Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 (Lei de Falência e Recuperação de Empresas, doravante denominada apenas como “LFR”), notadamente em seu art. 53, pois apresenta a discriminação pormenorizada dos meios de recuperação que serão empregados (inciso I), a demonstração de sua viabilidade econômica (inciso II), laudo econômico-financeiro e laudo de avaliação dos bens e ativos (inciso III), este, subscrito pela empresa especializada **MHPA PRESTACAO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/C LTDA**² (anexo IV);

¹ Empresa de auditoria e consultoria especializada em processos de reorganização empresarial e reestruturação financeira – www.exameauditores.com.br

² Empresa de engenharia especializada em laudos de avaliação.

3



1. HISTÓRICO

1.1. A EMPRESA

- ❑ 1964 – fundada na Cidade de São Paulo para atendimento da indústria de faróis automotivos;
- ❑ 1978 – transferiu sua Unidade Produtiva para a Cidade de Sorocaba/SP, buscando expandir e aperfeiçoar sua logística de distribuição, ocupando atualmente uma área total de 18.000 m² com 10.000 m² de área construída;
- ❑ 1980 - adquirida pelo Grupo Francês *Valeo*, que passa a investir pesadamente na modernização da empresa, através da aquisição de prensas semiautomáticas e robôs para colha de vidro, visando incremento de qualidade e de volume de produção.
- ❑ 1999 - adquirida pelo também Grupo Francês *Holophane* e inicia a diversificação de sua linha de produtos;
- ❑ 2000 - constituída sob a denominação **PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA.;**
- ❑ 2003 - nacionaliza seu controle acionário e entra fortemente no mercado de Construção Civil e Sinalização Rodoviária;
- ❑ 2006 - recebe a Certificação ISO 9001:2008, pela BR – TÜV; e
- ❑ 2009 - completa 45 anos atuando nos segmentos automotivo, construção civil, sinalização rodoviária, saneamento básico e iluminação pública, sendo considerada empresa de referência no segmento.

1.2. A POSIÇÃO DA PRISMATIC DENTRO DA INDÚSTRIA DO VIDRO

Dentro do mercado de vidros, a **PRISMATIC** ocupa uma posição de destaque, considerada como um dos principais *players*, uma vez que detém dentro do segmento de vidros automotivos uma fatia de 30% do mercado; já no segmento da construção civil, no qual participa no segmento de telha de vidro este índice aumenta para 55% e de cúpulas de vidro para hidrômetros expressivos 90%.



Sua importância também se destaca no ramo de sinalização rodoviária, pois oferece um produto com maior durabilidade, sendo a única empresa brasileira dotada de tecnologia para a fabricação deste componente.

Para atender este mercado se faz necessário a manutenção de aproximadamente 150 trabalhadores diretos, além dos indiretos.

1.3. RAZÕES E ASPECTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

As razões e os aspectos da Recuperação Judicial estão devidamente expostos na petição inicial, apresentada ao MM. Juiz da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba, sendo um dos principais critérios para o processamento da Recuperação Judicial. Assim, de forma sintética, destacaremos os principais fatos que contribuíram para a crise econômico-financeira da **PRISMATIC**.

As causas da crise da empresa podem ser encontradas tanto em fatores externos, bem como em fatores internos, a seguir relatados:

Fatos externos:

- (i) Invasão do mercado por produtos de menor qualidade, porém com preços mais competitivos oriundos, principalmente, da China; e
- (ii) Substituição de lentes automotivas feitas em vidro, desde ano 2001, por lentes de policarbonato, resultando em acentuada queda de faturamento destes itens.

Fatos internos:

- (i) Centralização, em demasia, das decisões comerciais, administrativas e industriais na diretoria; este procedimento afetava até decisões corriqueiras do dia a dia, que poderiam trazer eficiência nas rotinas diárias;
- (ii) A falta de ferramentas de gestão destinadas a demonstrar os indicadores de resultado das diversas áreas em conjunto com a centralização de poder, ocasionando a existência



de desperdícios, ociosidade fabril, complexidade desnecessária das operações e duplicidade de tarefas;

- (iii) Ainda, corroborando com as deficiências já apontadas, a não existência de uma área de controladoria capaz de gerar dados e informações consistentes, para delineação de estratégias e políticas voltadas ao ganho de competitividade e eficiência;
- (iv) Com isto, a falta de procedimentos e ferramentas para uma gestão dirigida e monitorada resultou no aumento dos custos, na redução de margens, na dispersão de dados e consequentemente endividamentos desnecessários.

Pelas razões expostas, ante as dificuldades de equalizar seu passivo junto a todos os seus credores e relutâncias enfrentadas pela **PRISMATIC**, tornou-se inevitável a solução por meio do pedido de Recuperação Judicial, nos termos permitidos pela Lei 11.101/2005, visando à preservação da empresa como unidade econômica e fonte de empregos diretos e indiretos.

2. DA VIABILIDADE ECONÔMICA DA PRISMATIC

Apesar da crise, a empresa não perdeu seus fundamentos econômicos a ponto de ser considerada inviável, pelo contrário, possui uma marca forte e consolidada, produtos de qualidade e certificação ISO 9001, domínio de um eficiente canal de distribuição dos itens voltados para a construção civil além da exclusividade na tecnologia de produção de itens de sinalização rodoviária em vidro, que proporciona maior durabilidade e qualidade na medida em que refletem a luz em mais ângulos e com melhor luminosidade.

Assim, concluímos que o cenário no qual a **PRISMATIC** está inserida, em aliança com os meios de recuperação ora dispostos, comprova que a mesma não perdeu sua viabilidade econômica e que na realidade, a aprovação deste PRJ significará a preservação de uma empresa com grande potencial de crescimento, de geração de empregos e, sobretudo, o interesse de seus credores, uma vez que somente a continuidade de suas operações irá gerar a renda necessária para o pagamento de suas obrigações e não só isso, irá fazer com que as relações comerciais perdurem.



3. DOS MEIOS EMPREGADOS NA RECUPERAÇÃO

O art. 50 da LFR traz um rol exemplificativo dos meios de recuperação econômicos e financeiros que poderão ser utilizados por empresas em Recuperação Judicial, a **PRISMATIC**, no entanto, se reserva no direito de gozar de todos os meios previstos em lei. Assim, para cumprimento do art. 53, inciso I da LFR, a **PRISMATIC** expõe de forma minuciosa os principais meios que serão empregados na sua recuperação.

3.1. ESTRUTURAIS E ORGANIZACIONAIS

3.1.1. REESTRUTURAÇÃO OPERACIONAL (Art. 50, *caput*)

A **PRISMATIC** envidará esforços para o efetivo cumprimento deste PRJ e para uma administração dirigida, monitorada e incentivada, convertendo princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e aperfeiçoar a organização com transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. Dentre as principais medidas a serem desenvolvidas e implantadas, visando sanar os fatores que a levaram para crise, destacamos:

a) Controladoria

A área de controladoria já está sendo objeto de implantação, a fim de restabelecer de forma eficiente os meios de controle de atividades, buscando agilidade na obtenção de dados, desenvolvimento de relatórios de performance que atenda as necessidades gerenciais e operacionais e que possam auxiliar na tomada de decisões estratégicas e tempestivas pela sua diretoria.

b) Gestão de processos

Buscando manter a competitividade da empresa, a política de custos adequados e ainda agregar valor aos seus produtos, a administração irá iniciar um trabalho de gerenciamento dos processos produtivos, visando maximizar sua operações através da customização dos diversos processos operacionais. Este desenvolvimento deverá ocorrer em conjunto com a área de controladoria que, através dos seus indicadores de performance deverá apurar os resultados obtidos a medida que os processos forem evoluindo.



c) Aumento da produção

A **PRISMATIC** está realizando uma reforma em seu forno principal para proporcionar a retomada da capacidade total de produção, estimada em 2,5 mil toneladas ao ano. Esta maior capacidade trará como consequência lógica uma melhor absorção do custo fixo atual, uma vez que estes não deverão sofrer acréscimo.

3.1.2. ALIENAÇÃO DE ATIVOS E OU UPI'S (Art. 50, incisos VII, XI e XVI)

A **PRISMATIC** poderá alienar os bens do seu ativo, previamente relacionados no Laudo de Avaliação de Bens e Ativos (Anexo V), na forma prevista no art. 60 c/c 142 da "LRF", que não sejam objetos de garantia real ou ainda que sejam objetos de garantia real, desde que, haja a expressa concordância do credor, respeitando os preceitos do art. 50, §1º da "LRF", devendo o respectivo credor, na hipótese de recusa, justificar sua decisão.

A **PRISMATIC** poderá ainda, locar ou arrendar bens do seu ativo. Adicionalmente, se livres e desembaraçados, poderá onerar bens inclusive por meio de renovação de contratos já existentes, buscando sempre adequar às necessidades do negócio e o cumprimento deste "PRJ".

Se necessária à sua reorganização econômico-financeira, a **PRISMATIC** poderá ainda alienar, inclusive para uma Sociedade de Propósito Específica (SPE), bens ou quaisquer de suas Unidades Produtivas Isoladas (UPI's) que não sejam objeto de garantia real e aqueles objeto de garantia real deverão conter a expressa concordância do respectivo credor, observando o disposto no art. 60 c/c 142, da LRF. Em nenhuma hipótese haverá sucessão da adquirente dos bens em qualquer das dívidas e obrigações da **PRISMATIC**, inclusive as de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho, com exceção daquelas expressamente assumidas pela adquirente na forma do contrato que vier a ser celebrado entre as partes, nos termos do parágrafo único, do art. 60 da "LRF".

Tal disposição encontra abrigo em recente enunciado do Conselho da Justiça Federal aprovado na 1ª Jornada de Direito Comercial, ocorrida em 23 e 24 de outubro de 2012:

"Enunciado 47. Nas alienações realizadas nos termos do art. 60 da Lei 11.101/2005, não há sucessão do adquirente nas dívidas do devedor, inclusive nas de natureza tributária, trabalhista e decorrentes de acidente de trabalho."

No entanto, havendo motivos justificados, requerimento fundamentado, e, ainda, autorização judicial, a **PRISMATIC** poderá alienar de forma excepcional, por outra modalidade, consoante ao art.



144 da "LRF", respeitando para tanto, a anuência dos credores titulares dos bens objetos de garantia real, consoante ao §1º do art. 50 da "LRF".

Estas ações proporcionarão a **PRISMATIC** condições necessárias para a reestruturação das atividades, retomada das operações, e, consequente geração de fluxo de caixa, permitindo *"a superação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, de emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica"* (in verbis, art. 47, da LRF).

3.1.3. REORGANIZAÇÕES SOCIETÁRIAS (Art. 50, II, III, IV e VI)

No intuito de viabilizar o cumprimento integral deste PRJ, a **PRISMATIC** poderá realizar, a qualquer tempo, após sua homologação, quaisquer operações de reorganização societária, tais como: cisão, incorporação, fusão e transformação, dentro de seu grupo societário ou com terceiros; criar ou participar de Sociedade de Propósito Específico; mudança do seu objeto social ou qualquer outra alteração societária, respeitadas as regras previstas no Código Civil e legislação vigente à época, que dispõe sobre as Sociedades e ainda, associar-se a investidores que venham possibilitar ou incrementar as suas atividades, através de medidas que resultem na cessão onerosa parcial ou total do controle societário, podendo ainda aumentar seu capital social, desde que acompanhadas de medidas de revitalização e que não impliquem na inviabilidade do cumprimento do quanto proposto neste PRJ.

3.2. ECONÔMICOS E FINANCEIROS

3.2.1. APRIMORAMENTO DAS POLÍTICAS DE COMERCIALIZAÇÃO (Art. 50, caput)

Com o intuito de viabilizar sua recuperação, a **PRISMATIC** aprimorará suas práticas comerciais, alinhado, inclusive, com os trabalhos já em desenvolvimento para sua Reestruturação Operacional, com objetivo de readequar suas práticas e políticas comerciais. Dentre as várias medidas que poderão ser adotadas, citamos nesta oportunidade, algumas que poderão ser implantadas dentro de um curto prazo e sem maiores custos:

- a) **Mudança da estratégia de produtos** – A diretoria, consciente do declínio do mercado de lentes automotivas feitas em vidro, já está elaborando estratégias para a concentração da



produção de produtos destinados aos segmentos da sinalização rodoviária, infraestrutura e construção civil, aliado a conquista de novos clientes destes segmentos;

- b) **Implantação de uma política de qualidade adequada aos produtos** – conscientes que determinados itens não possuem especificações de qualidades tão rígidas, a diretoria está realizando um estudo a fim de determinar critérios de qualidade distintos aos seus produtos promovendo assim um aumento do volume de tais produtos, bem como a consequente diminuição de custos e adequação ao mercado;

3.2.2. OPORTUNIDADES DE NEGÓCIOS DESTINADOS A READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES **(Art. 50, caput)**

Considerando a estrutura atual da **PRISMATIC**, bem como as expectativas presentes e futuras, que deverão advir da reestruturação econômica e financeira que este PRJ propõe, a **PRISMATIC** poderá abrir ou encerrar filiais e/ou centros de distribuição, adquirir e/ou alienar bens móveis e imóveis ou negócios relacionados às suas atividades, abertura de novas linhas de créditos para seus clientes, buscando sempre o incremento de suas operações e o cumprimento deste PRJ.

3.2.3. FOMENTO DOS CREDORES (Art. 50, caput)

Sem prejuízo ao cumprimento deste "PRJ", a **PRISMATIC** poderá buscar soluções junto aos credores, como medida destinada a fomentar a sua atividade e atingir a sua capacidade operacional, assegurando condições de efetiva recuperação da empresa.

Serão considerados *credores financiadores* aqueles que concederem novas linhas de créditos, adiantamentos e liberação de novos recursos, fornecimento continuado de matéria-prima, bens e serviços em condições competitivas, ou qualquer outro tipo de concessão ou transação que venha estimular a superação da crise.

A **PRISMATIC** reserva-se no direito de aceitar ou não as condições de valores, prazos e taxas ofertados pelos *credores financiadores*, podendo para tanto, contratar, na medida da sua recuperação, com quantos credores entender necessário, em termos e diferentes condições ajustados entre as partes, reservando-se ao direito de aplicar condições negociais compatíveis com



as necessidades desses credores e a capacidade de pagamento da empresa, sem detrimento das condições fixadas como regra de pagamento contidas no presente PRJ, buscando sempre as melhores condições para viabilizar a recuperação da empresa.

3.2.4. CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA PAGAMENTO (Art. 50, inciso I)

Considerando a atual situação econômico-financeira, a **PRISMATIC** poderá obter prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas, conforme Art. 50, inciso I da LFR, podendo, desta maneira, estender o prazo de pagamento das dívidas, obter condições especiais e, até mesmo, abater parte da dívida, buscando sempre as melhores condições, tanto para a recuperanda quanto para os credores.

3.2.5. NOVAÇÃO DA DÍVIDA DO PASSIVO E EQUALIZAÇÃO DE ENCARGOS (Art. 50, incisos IX, XII c/c Art. 59)

Este PRJ, uma vez aprovado, opera a novação de todos os créditos e obrigações a ele sujeito, em conformidade com o Art. 50, IX e Art. 59 da LFR, extinguindo-se a dívida originária, seus acessórios e concedendo novos prazos e condições para pagamento. As garantias originalmente contratadas continuarão válidas, no entanto, sob as novas condições resultantes da novação da dívida.

Sobre os valores dos créditos haverá a incidência de juros e correção monetária, conforme verificado nos itens 5.2.2 "b" e 5.2.3 "b".

4. ESTRUTURA DO ENDIVIDAMENTO

A recuperação judicial atinge como regra, todos os créditos existentes até a data de ajuizamento do pedido, realizado em 26 de novembro de 2013, vencidos e vincendos, ainda que não relacionados pela **PRISMATIC** ou pelo administrador judicial, nos termos do art. 49 da LFR, salvo as exceções legais.

Havendo créditos não relacionados pela **PRISMATIC** ou pelo administrador judicial, em razão destes créditos não estarem revestidos de liquidez, certeza e exigibilidade e ainda, *sub judice*, sujeitar-se-ão aos efeitos deste PRJ, em todos os aspectos e premissas, após a sentença judicial líquida, transitada



em julgado, que deverá ser objeto de medida judicial cabível para a inclusão no quadro geral de credores.

Em ambos os casos, habilitados os créditos, seja por pedido da **PRISMATIC**, do administrador judicial, do credor detentor do crédito, de outro credor, do Ministério Público ou decorrente de decisão judicial, ainda que de forma retardatária, o seu pagamento respeitará as regras definidas neste PRJ. Neste sentido, as deliberações em AGC não serão invalidadas em razão de posterior decisão judicial acerca da existência, quantificação ou classificação de créditos (art. 39, §2º da LFR).

Dentro deste contexto, os créditos retardatários, habilitados no decorrer dos prazos estipulados para pagamento, sujeitar-se-ão a todas as especificações determinadas neste PRJ, respeitando, portanto, carência, prazos, valores e condições, contados após 90 (noventa) dias da data da inclusão do crédito, independentemente se já houver parcelas vencidas.

A segunda relação de credores, publicada e baseada nas informações e documentos colhidos na forma do §1º do art. 7º da LFR, alterada face às divergências, impugnações e habilitações, consolidará o quadro geral de credores (art. 18 da LFR), a ser homologado pelo Juízo da Recuperação e acarretará apenas alteração do *quantum* destinado por credor.

A consecução deste PRJ implicará na construção de uma nova fase de trabalho, totalmente reestruturada, considerando a força estratégica de atuação da **PRISMATIC**, mantendo vívidas e amistosas as relações comerciais, contribuindo para um sólido reestabelecimento e posterior crescimento.

5. PROPOSTA DE PAGAMENTO

5.1. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS CREDITORES

Estimativas Projetadas - A demonstração da viabilidade econômica da **PRISMATIC** está consolidada neste PRJ, em observância às premissas adotadas e observados no laudo econômico-financeiro, tomando por base as estimativas projetadas pela administração da empresa para o período compreendido entre 2014 a 2026.



Quitação - Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida neste PRJ haverá a quitação automática, irrestrita e irrevogável, da dívida sujeita a este PRJ, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações. Com a ocorrência da quitação, os credores nada mais poderão reclamar dos referidos créditos e obrigações contra a **PRISMATIC**.

Forma de Pagamento - Os valores devidos aos credores serão pagos por meio de transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo credor. Os credores deverão indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade em até 15 (quinze) dias antes da data do início dos pagamentos, para que sejam efetuados os créditos devidos.

A indicação da conta corrente deverá ocorrer necessariamente através do endereço eletrônico recuperacaojudicial@prismatic.com.br e/ou através de correspondência direcionada ao departamento financeiro localizado no município de Sorocaba, Estado de São Paulo. Não havendo indicação, os valores ficarão disponíveis no departamento financeiro da **PRISMATIC** pelo prazo de até 30 (trinta) dias contados da data prevista para o pagamento.

Os valores não resgatados pelos credores no prazo de 30 (trinta) dias, serão redirecionados para as operações da **PRISMATIC** devendo o credor solicitar novo agendamento junto ao departamento financeiro para o recebimento deste crédito, que ocorrerá em até 30 (trinta) dias do efetivo reagendamento, sem a incidência de juros, correção monetária ou quaisquer encargos.

Ademais, os pagamentos que não foram realizados em razão dos credores não terem informado suas contas bancárias e/ou não terem solicitado o novo agendamento no prazo de 90 (noventa dias), serão objeto de depósito judicial e não serão considerados vencidos, tampouco será considerado como descumprimento deste PRJ.

O comprovante de depósito e/ou recibo assinado servirá de prova de quitação do respectivo pagamento.

Data do Pagamento – Os pagamentos ocorrerão na forma estipulada nos itens abaixo, todavia, na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no presente PRJ estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja considerado dia útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizada ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil subsequente.



5.2. FORMAS DE PAGAMENTO

5.2.1. CREDITORES TRABALHISTAS

Os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, ora denominados credores trabalhistas, estão representados na relação de credores por 16 (dezesseis) credores, que somam a dívida no montante de R\$ 196.395,24 (cento e noventa e seis mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos), conforme anexo II.

- a) **Forma de pagamento aos créditos de natureza salarial até o limite de 05 (cinco) salários mínimos por trabalhador, vencidos nos 03 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial (art. 54, § único) - serão pagos em até 30 (trinta) dias da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, sem a incidência de multas, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.**
- b) **Forma de pagamento dos demais créditos derivados da Legislação Trabalhista ou decorrentes de acidente do trabalho, respeitado o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor (Art. 54, caput) - serão pagos em até 12 (doze) parcelas, mensais e consecutivas, contados a partir de 30 (trinta) dias da aprovação deste PRJ pela Assembleia Geral de Credores, sem a incidência de multas, mediante quitação integral do contrato de trabalho e de todas as dívidas dele decorrente, ressalvadas eventuais diferenças em verbas e valores ainda *sub judice*.**

O saldo dos créditos que ultrapassarem o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos por credor, será pago na forma dos créditos quirografários, conforme disposição do art. 83, inciso I, c/c inciso VI, alínea "c" da LFR, na forma prevista no item 5.3.1 deste PRJ.

5.2.2. CREDITORES COM GARANTIA REAL

Os titulares de créditos com garantia real, ora denominados *Credores com Garantia Real*, estão representados por 1 (um) credor que soma à dívida R\$ 7.642.382,23 (sete milhões, seiscentos e



quarenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) na data do pedido de recuperação judicial, conforme Anexo IV.

a) Forma de Pagamento - será aplicado um deságio de 20% (vinte por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada credor, sendo o saldo remanescente de 80% (oitenta por cento) pagos em 12 (doze) anos, acrescidos de juros e correção monetária conforme disposto no item abaixo, com carência de 12 meses a partir de agosto de 2014, seguindo o critério abaixo:

1º ANO – Carência total do principal acrescido dos encargos capitalizados mensalmente a partir de agosto de 2014;

2º ANO – 2% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

3º ANO – 4% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

4º ANO – 6% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

5º ANO – 8% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

6º ANO – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

7º ANO – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

8º ANO – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

9º ANO – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

10º ANO – 10% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

15



11º ANO – 15% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês;

12º ANO – 15% do principal formado ao final do período de carência, em 12 parcelas, iguais e sucessivas, acrescido de juros, sempre no último dia útil de cada mês.

- b) Juros e Correção Monetária** – aos pagamentos desta classe serão acrescidos de correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido, ainda, de juros de 6% a.a. (seis por cento ao ano). A correção monetária e os juros acima elencados passarão a incidir sobre os créditos após a homologação deste “PRJ” e serão realizados sobre o saldo devedor do mês anterior.

5.2.3. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

Os Credores Quirografários estão representados por 73 (setenta e três) credores, que totalizam o valor de R\$ 7.636.287,69 (sete milhões, seiscentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos), conforme aponta o anexo IV.

- a) Forma de Pagamento** - será aplicado deságio de 60% (sessenta por cento) sobre o valor nominal do crédito de cada credor, sendo o saldo remanescente de 40% (quarenta por cento), acrescidos de juros e correção monetária, pago conforme disposto abaixo:

PARCELA FIXA – será disponibilizado mensalmente a parcela fixa de:

- (i) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais, durante 36 (trinta e seis) meses, com início previsto para agosto de 2015;
- (ii) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais, durante 36 (trinta e seis) meses, com início no mês imediatamente subsequente ao término das prestações elencados no item (i) acima; e
- (iii) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) mensais, com início no mês imediatamente subsequente ao término das prestações elencadas no item (ii) acima, até a quitação do saldo devedor, para que, de forma *pro rata*, seja feita a distribuição equânime desse montante, levando em consideração o valor proporcional do saldo remanescente de cada credor.



O valor disponibilizado liquidará primeiramente a quantia referente à correção monetária e juros, conforme item “b” abaixo, para posterior amortização do saldo remanescente. As disponibilizações serão efetuadas sempre no último dia útil de cada mês.

PARCELA COMPLEMENTAR - Além das parcelas fixas determinadas na forma do item “a”, a **PRISMATIC** disponibilizará o montante referente a 50% (cinquenta por cento) da sobra de Caixa e Equivalente de Caixa, apurado conforme o Pronunciamento Técnico CPC03 (método indireto) ao final de cada exercício social. A auditoria independente contratada pela **PRISMATIC**, validará suas demonstrações financeiras no encerramento de cada exercício social. Os pagamentos serão efetuados mensalmente com base no valor de cada exercício social, ou seja, o saldo apurado no final do exercício social de 2015 será dividido em 08 parcelas iguais, para que, de forma *pro rata*, seja feita a distribuição equânime do montante mensal levando em consideração o valor do saldo remanescente de cada credor. Os pagamentos serão efetuados sempre no último dia útil de cada mês, sendo o primeiro vencimento previsto para o mês de Abril de 2016.

Esta forma de pagamento deverá ser tratada como acréscimo aos pagamentos fixos, o que resultará em uma redução do prazo máximo e definido no item acima.

- b) Juros e Correção Monetária** - Os créditos quirografários submissos a este PRJ serão pagos conforme descrito nos itens anteriores, acrescidos de correção mensal calculada pela Taxa Referencial – TR, divulgada pelo Banco Central do Brasil – BACEN, acrescido, ainda, de juros de 4% a.a. (quatro por cento ao ano). A correção monetária e os juros acima elencados passarão a incidir sobre os créditos após a homologação deste “PRJ” e serão realizados sobre o saldo devedor do mês anterior.

5.2.4. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS

Eventuais créditos habilitados poderão ser compensados com créditos detidos pela **PRISMATIC** frente aos respectivos Credores, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente PRJ. Neste caso, a compensação extinguirá ambas as obrigações. A não compensação ora prevista, não acarretará a renúncia ou a liberação por parte da **PRISMATIC** de quaisquer créditos que possa ter contra os Credores.



Depósitos recursais deverão ser liberados em favor dos respectivos credores até o limite do seu respectivo crédito. A diferença se for excedente, deverá ser liberada em favor da **PRISMATIC**, no entanto, se o depósito recursal for inferior ao crédito habilitado, a **PRISMATIC** deverá pagar a diferença na forma proposta neste PRJ. Nessa hipótese, o credor deverá indicar uma conta corrente bancária de sua titularidade, conforme previsto neste PRJ.

5.3. CESSÃO DE CRÉDITO E DIREITOS

Os credores poderão ceder seus respectivos créditos e direitos, observando os ditames do art. 290 do Código Civil, devendo os respectivos cessionários acusarem o recebimento da cópia deste PRJ, reconhecendo assim, que o crédito, objeto da cessão estará sujeito às suas condições, por tratar-se de crédito sujeito, consoante ao art. 49 da LFR, ou crédito objeto de adesão, nos termos deste PRJ. Caso a **PRISMATIC** não seja notificada de eventuais cessões, o Cessionário não poderá reclamar de pagamento realizado ao Cedente.

5.4. CREDITORES FINANCIADORES

Os credores que aderirem e submeterem todos seus créditos aos termos deste PRJ, junto a **PRISMATIC**, inclusive aqueles não sujeitos a recuperação judicial, em virtude do disposto no art. 49, §§ 3º e 4º, da LFR poderão ser considerados *credores financiadores*, conforme previsto no item 3.1.3.3 deste PRJ e de acordo com os critérios objetivos abaixo especificados:

- a) **Fornecedores:** Serão considerados "*financiadores*" aqueles que fazem parte da operação diária da **PRISMATIC**, ou seja, fornecimento de matéria prima, prestação de serviços, manutenção, etc. Para os credores considerados essenciais, pela administração da recuperanda, que mantiverem o fornecimento de materiais e/ou serviços de forma continuada, na proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de novas operações, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ, a **PRISMATIC**, reserva o direito de efetuar negociações diferenciadas, excluindo o deságio, parcial ou na totalidade, alinhando o prazo de pagamento do valor devido à capacidade efetiva de geração de caixa, em termos a serem ajustados pelas partes;



- c) **Financeiros:** Serão considerados “*financiadores*” as instituições financeiras que concederem novas linhas de crédito e/ou liberação de novos recursos na proporção mínima de R\$ 0,30 (trinta centavos) de novas operações, para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida sujeita aos efeitos deste PRJ, com taxas de juros competitivas. Aos credores que aderirem a essa modalidade, limitado à necessidade de novas captações da empresa, a **PRISMATIC**, reserva o direito de efetuar negociações compatíveis com as necessidades desses credores e a capacidade de pagamento da empresa, sem detrimento das condições fixadas como regra de pagamento contidas no presente “PRJ”, podendo excluir o deságio, parcial ou na totalidade; e/ou alinhar o prazo de pagamento do valor devido, negociar taxa e/ou indexador para pagamento do crédito sujeito a recuperação judicial, além de negociar valores envolvidos, desde que as condições estejam alinhadas à capacidade efetiva de geração de caixa, requerendo carência para pagamento e liquidação em termos a serem ajustados pelas partes.

5.5. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **PRISMATIC** viabilizará a solução do seu passivo tributário Federal, Estadual e Municipal por meio de parcelamento especial conferido por lei específica que venha a dispor e, na falta, conforme leis gerais de parcelamento, sendo certo que a **PRISMATIC** poderá, inclusive, valer-se de demandas judiciais para que possa obter o melhor parcelamento da sua dívida tributária por conta do regime de recuperação judicial ao qual está submetida.

Cabe ainda lembrar que, conforme o enunciado n.º 55 do Conselho da Justiça Federal, o parcelamento do crédito tributário na recuperação judicial é um direito do contribuinte e não uma faculdade da Fazenda: “Enunciado 55. O parcelamento do crédito tributário na recuperação judicial é um direito do contribuinte e não uma faculdade da Fazenda Pública, e, enquanto não for editada lei específica, não é cabível a aplicação do disposto no art. 57 da Lei n. 11.101/2005 e no art. 191-A do CTN”.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O objetivo deste PRJ é permitir que a **PRISMATIC** mantenha seus postos de trabalhos, gerando emprego e renda, retomando sua participação competitiva no mercado.



Tais ações proporcionarão a **PRISMATIC** condições necessárias para a reestruturação das atividades, aumento das operações, e, conseqüentemente geração de fluxo de caixa, permitindo *“a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”* (in verbis, art. 47 da LFR).

Os benefícios a serem atingidos não serão de exclusividade dos seus administradores, acionistas e/ou quotistas, credores e funcionários, mas, principalmente do município onde a **PRISMATIC** está inserida, bem como aos circunvizinhos, também beneficiados, através da geração de empregos, rendas e tributos.

Como solução à premente necessidade de recomposição do caixa e de alongamento do perfil da dívida, propõe-se a carência citada, para o início dos pagamentos, exceto se previsto de forma diversa neste PRJ.

Ressalta-se que este PRJ é embasado em perspectivas futuras e, muito embora partam de premissas realistas, não é possível garantir que ocorrerão. Assim, se porventura as projeções efetuadas se mostrarem superestimadas ou subestimadas, ensejarão revisões para sua adequação à realidade do momento e dos respectivos pagamentos propostos.

Através do presente PRJ, a administração da **PRISMATIC** busca reestruturar suas operações de modo a permitir a sua continuidade, como fonte de geração de riquezas, tributos, empregos, bem como, a preservação e efetiva melhora do seu valor econômico e de seus ativos tangíveis e intangíveis, e, finalmente o pagamento de seus credores, como dito, nos termos e condições, ora apresentados.

Assim, tem as diversas medidas de recuperação explicitadas neste PRJ, o duplo objetivo de viabilizar economicamente a **PRISMATIC** e permitir o pagamento dos credores nas condições mencionadas.

Entretanto, é importante ressaltar que este PRJ é um processo muito maior e mais complexo do que a aplicação de regras estabelecidas juridicamente para a salvaguarda da recuperação da **PRISMATIC**, portanto, uma vez homologado em juízo, vincula a **PRISMATIC** e todos os seus credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores às ferramentas necessárias para a condição de recuperação, preservando as relações entre credores e devedores.



Este PRJ poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes de seu integral cumprimento, por iniciativa da **PRISMATIC** e mediante a convocação de uma nova AGC. A modificação de qualquer cláusula deste PRJ dependerá de aprovação da **PRISMATIC** e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45, c/c o art. 58, caput e §1º, da LFR.

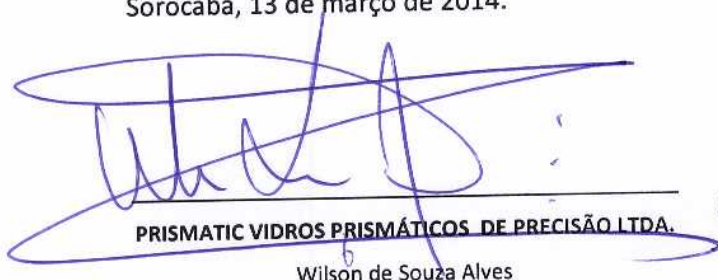
A decretação de invalidade de uma das cláusulas deste PRJ não contaminará os demais dispositivos, permanecendo inalteradas e aproveitadas.

O juízo da recuperação judicial será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste PRJ, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

7. ANEXOS

Anexo I	Laudo econômico-financeiro;
Anexo II	Classe I – Credores Trabalhistas;
Anexo III	Classe II – Credores com garantias reais;
Anexo IV	Classe III – Credores quirografários;
Anexo V	Laudo de avaliação de bens e ativos.

Sorocaba, 13 de março de 2014.


PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA.
 Wilson de Souza Alves


EXAME AUDITORES INDEPENDENTES
 Eduardo Scarpellini

ANEXO I



Prismatic - Vidros Prismáticos de Precisão Ltda.

Sorocaba – São Paulo



Anexo I

Laudo Econômico-Financeiro

Fevereiro de 2014

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic;
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

Índice Analítico

- 1. Sumário Executivo;**
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic;
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

1. Sumário Executivo

Este laudo de avaliação foi elaborado pela **Exame Auditores Independentes** como parte integrante do Plano de Recuperação Judicial (PRJ) desenvolvido para a **Prismatic Vidros Prismáticos de Precisão Ltda**, posteriormente tratada como “**Prismatic**” ou “**Empresa**”, conforme previsto no art. 53 da Lei 11.101/05, com a finalidade de suportar as informações contidas no PRJ.

O método utilizado para avaliar a capacidade da empresa de honrar as suas dívidas é o do Resultado Operacional Projetado, que estima o resultado futuro obtido pela utilização da totalidade dos ativos operacionais tangíveis e intangíveis, tais como: marca, posição de mercado, carteira de clientes, reputação, estrutura de vendas, ativos operacionais e gestão. As projeções foram elaboradas com base em:

- ✓ Informações públicas relevantes, incluindo estudos setoriais, pesquisas e análises econômicas e de mercado;
- ✓ Demonstrativos Financeiros, relatórios gerenciais e informações diversas fornecidos pela administração da **Prismatic**, referentes aos exercícios de 2011, 2012 e 2013;

Ainda que as projeções tenham sido realizadas com base em informações provenientes de fontes confiáveis e criteriosamente analisadas, este laudo constitui uma mera estimativa dos resultados futuros da empresa.

As informações da empresa utilizadas na avaliação, fornecidas pela administração, não foram auditadas pela Exame Auditores Independentes.

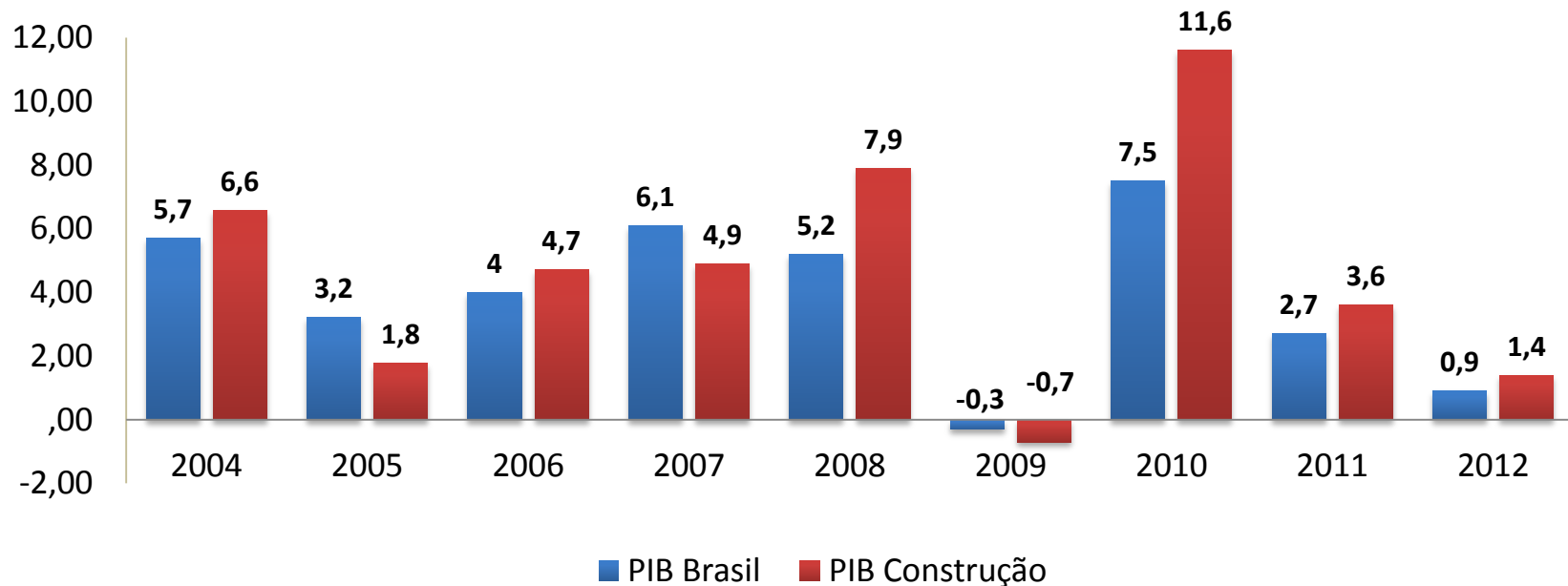
Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
- 2. Visão Geral do Mercado e do Setor;**
3. Sobre a Prisma;
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Construção Civil | Evolução

Taxa de Crescimento: PIB Brasil x PIB Construção



- Em 2012, o setor seguiu mantendo uma taxa de crescimento superior a do país, de 1,4%, contra 0,9% de crescimento do PIB nacional.

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Construção Civil | Panorama Geral

- Entre **2004 e 2011**, o **setor da construção** registrou **taxa média anual de crescimento** de aproximadamente **5,0%**. No entanto, a partir de **2012**, observa-se uma **desaceleração das atividades**, em função, entre outras razões, da redução da atividade econômica no país; ¹
- Hoje o setor está aproveitando os **bons resultados acumulados nos últimos anos**, que têm funcionado como amortecedores diante dos impactos que se apresentam em função da **retração da economia nacional**; ¹
- A união de diversos fatores, como o aumento do nível de emprego e renda, crédito, recursos externos e demanda reprimida, fez o setor em menos de 10 anos **aumentar sua participação no PIB de 4,7% para 5,7% em 2012**. Nesse mesmo ano, foram **investidos R\$ 349,4 bilhões** na cadeia produtiva da construção; ¹
- No setor, o **varejo** responde por **50% das vendas do segmento**, enquanto que a outra metade se divide em **infraestrutura (20%) e mercado imobiliário (30%)**; ²
- Em **2013**, o **nível de emprego na construção civil avançou 5,16%** entre janeiro e setembro, com a contratação de 174 mil trabalhadores. ³

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Construção Civil | Materiais de Construção

- O **volume de vendas de materiais de construção** cresceu **7,4% em 2012** com faturamento de cerca de R\$ 55 bilhões; ¹
- As **vendas de materiais de construção** no varejo cresceram **4,4%** em todo o ano de **2013**, atingindo um faturamento recorde do setor de R\$ 57,42 bilhões; ²
- Em **2014**, a **comercialização de materiais de construção** no varejo deve ter um **desempenho superior ao ano de 2013**. O faturamento do setor deve avançar cerca de **7,2%**, principalmente, devido a uma grande quantidade de **obras para a Copa do Mundo**; ²
- O **varejo de material de construção** deve disputar mercado potencial de **R\$ 119,2 bilhões**. Entre os fatores que tornam este cenário possível está a representatividade da classe B, aproximadamente 25% da população urbana do país com renda média mensal de R\$ 3.900. As famílias dessa classe devem movimentar R\$ 49 bilhões, cerca de 41% do faturamento total do setor. ³

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Construção Civil | Perspectivas

- O **Conselho Monetário Nacional (CMN)** elevou o **valor máximo dos imóveis prontos ou na planta** que podem ser financiados com os **recursos do FGTS**. O limite passou de 500 mil para 750 mil reais no Rio de Janeiro, no Distrito Federal, em São Paulo e em Minas Gerais, e para 650 mil reais nas demais cidades. Tal medida deve fazer com que as **construtoras e incorporadoras** passem a oferecer um **volume maior de casas e apartamentos** dentro das novas faixas definidas;
- O **setor da construção civil** apresenta **sinais favoráveis para 2014**, em especial, para o **mercado imobiliário**. **Apenas para as cidades de São Paulo e Rio de Janeiro, tem-se uma carteira de crédito recheada com R\$ 350 bilhões**, que registra dinamismo em vendas e **novos lançamentos**; ¹
- Espera-se um **crescimento de 15% a 20% nos financiamentos em 2014** devida à expansão do crédito que deverá ser sustentada pelo apetite dos bancos pela carteira imobiliária, associada à recuperação das empresas de construção e boas condições de emprego e renda da população; ²
- A **construção civil** deve **crescer 2,8% em 2014** caso o PIB do país suba 2%. O desempenho está vinculado principalmente ao aumento de obras de infraestrutura e pela recuperação no mercado imobiliário, e deve ser ditado por itens como renda, aumento no número de famílias e mobilidade espacial. ³

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Infraestrutura | Panorama Geral e Perspectivas

- Para o **setor de infraestrutura** como um todo, há perspectivas de **aumento de investimentos de 36,2%**, subindo de R\$ 359 bilhões nos quatro anos compreendidos entre 2008 e 2011 para **R\$ 489 bilhões** no quadriênio seguinte; ¹
- O Programa de Investimentos em Logística anunciado pelo governo federal, em agosto de 2012, prevê a **concessão de 7,5 mil km de rodovias** à iniciativa privada e investimentos de aproximadamente **R\$ 70 bilhões** até 2016; Contudo, o Instituto de Pesquisa e Economia Aplicada (Ipea) prevê que seja necessário um volume de **R\$ 183,5 bilhões** para sanar os problemas e impulsionar o setor rodoviário nacional, o que pode criar uma grande oportunidade de ganho pelos próximos anos para empresas relacionadas às obras que serão desenvolvidas;
- Em fevereiro de 2013, o governo definiu um orçamento de **R\$ 15 bilhões dos bancos públicos federais para financiar concessões de rodovias e ferrovias**. Os incentivos às **concessões públicas de rodovias e ferrovias** abrem espaço para investimentos da iniciativa privada e consequentemente atuação de **empresas relacionadas a essas concessões**. ²

2. Visão Geral do Mercado e do Setor

Setor Automotivo | Lentes para Faróis

- O **setor de autopeças no Brasil** possui aproximadamente **1.000 empresas**. As **montadoras consomem 70,5%** de tudo o que é produzido pela indústria de autopeças e **14,6% é destinado à reposição**. Em **2012**, houve **crescimento do mercado interno de 4,6%** em relação a 2011. Em **volume de faturamento**, a fabricação de autopeças registrou o **crescimento de 5,7%** no acumulado de janeiro a agosto de 2013; ¹
- No **setor de reposição**, encontram-se as lentes automotivas de vidro, que ainda são utilizadas em alguns faróis automotivos. A **substituição do vidro pelo policarbonato nas lentes de faróis automotivos** se iniciou por volta do ano **2001**, quando a **frota nacional de veículos circulantes** era aproximadamente de **32 milhões**; ²
- Esse novo material fez o **papel de coadjuvante de outros materiais**, como painéis e para-lamas, e virou **protagonista na parte de iluminação**. O emprego de policarbonato, no caso dos faróis, por exemplo, traz mais **segurança em caso de acidentes leves**, pois o policarbonato não solta estilhaços, como o vidro; ³
- O **setor de reposição de lentes de vidro para faróis automotivos** deve diminuir, **atendendo apenas para os veículos produzidos por volta de 2001**, que ainda usam esse tipo de lente.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
- 3. Sobre a Prismatic;**
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

3. Sobre a Prismatic

Breve Descrição

Razão Social: Prismatic Vidros Prismáticos de Precisão Ltda;

Fundação: 1964 – 49 anos em atividade;

Localização: Sorocaba, São Paulo;

Atividade: Fabricação e Comercialização de vidros prismáticos de precisão;

Capacidade de Extração: 2.520 ton. de vidro/ano;

Funcionários Ativos (2013): 153



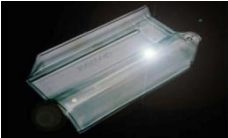
3. Sobre a Prismatic

Histórico

- **1964** É fundada a Prismatic na cidade de São Paulo, visando atender a indústria de faróis automotivos;
- **1978** Transferência da unidade produtiva para a cidade de Sorocaba-SP em decorrência da necessidade de expansão e melhoria da logística de distribuição;
- **1980** Aquisição da Empresa pelo Grupo Francês Valeo, que passa a investir pesadamente em sua modernização, através do uso de prensas semi-automáticas e robôs para colha de vidro, visando incremento de qualidade e de volume de produção;
- **1999** É realizada a 2ª aquisição, desta vez pelo Grupo Francês Holophane, que inicia a diversificação da linha de produtos da Prismatic;
- **2003** Ocorre a nacionalização do controle acionário e a entrada no mercado de Construção Civil e Sinalização Rodoviária;
- **2006** Aquisição da Certificação de Qualidade ISO 9001:2008, pela BR - TÜV;
- **2009** A Empresa completa 45 anos presente nos segmentos automotivo, construção civil, sinalização rodoviária, saneamento básico e iluminação pública, sendo referência em seu segmento;
- **2010** Participação da Feira TranspoQuip Latin América, que reúne vendedores e compradores de equipamentos e serviços para rodovias, ferrovias, estações, portos, vias fluviais e aeroportos da América Latina;
- **2014** Enfrentando sérias dificuldades financeiras, principalmente devido a escassez de crédito, presença de produtos substitutos e concorrência externa, a empresa se vê obrigada a iniciar o processo de Recuperação Judicial.

3. Sobre a Prismatic

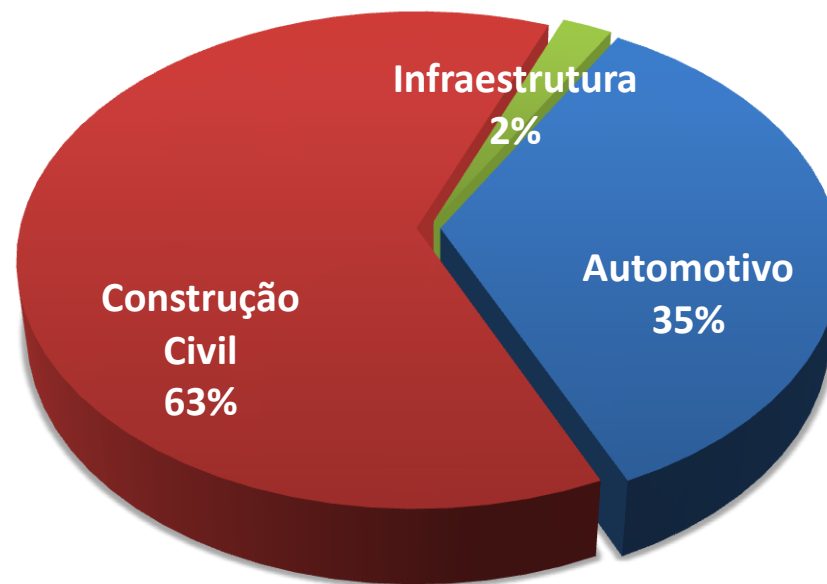
Produção | Portfólio de Produtos

Mercados de Atuação	Produtos	Ilustração	Produção Média Mensal (unidades)
Construção Civil	Cubas para Banheiros		3,5 mil
	Cúpulas para Hidrômetros		146 mil
	Blocos, Elementos Vazados e Telhas de Vidro		46 mil
Infraestrutura	Tachas de Rodovias		6 mil
Automotivo	Lentes para Faróis Automotivos		143 mil
	Lentes para Faróis de Máquinas Agrícolas		53 mil

3. Sobre a Prismatic

Share de Faturamento | Por Segmentos de Atuação e Regiões do Brasil

⇒ Segmentos de Atuação



⇒ Regiões do Brasil

- Cerca de **90% das vendas** são feitas para a **Região Sudeste**, onde o Estado de São Paulo se destaca com 81% do faturamento e Minas Gerais com 5%;
- Os **10% restantes** são divididos entre Região Nordeste (**3,9%**), Região Sul (**3,2%**), Região Norte (**2,4%**) e Região Centro-Oeste (**0,5%**).

3. Sobre a Prismatic

Responsabilidade Ambiental e Qualidade

⇒ A Prismatic tem certificação de **correta destinação de material reciclável** e programa de **coleta seletiva do lixo**.



Sorocaba Ambiental – certificada pela empresa Sorocaba Ambiental na correta destinação de seu material reciclável proveniente da produção e da logística;



Coleta Seletiva do Lixo – comprometimento com a questão sustentável e tem como objetivo despertar a consciência de seus colaboradores para a conservação e preservação do meio ambiente através da coleta seletiva do lixo.

⇒ Certificada **ISO 9001/2008**, seguindo um **rígido controle de qualidade de seus produtos e processos**, sempre buscando a satisfação total de seus clientes. Tudo isso não seria possível sem a colaboração de profissionais treinados periodicamente, aptos a produzirem dentro dos melhores padrões de qualidade.

3. Sobre a Prismatic

Concorrência | Os Principais *Players* dos Mercados

SEGMENTOS	PRINCIPAIS <i>PLAYERS</i>		
AUTOMOTIVO			MUNDIAL
INFRAESTRUTURA			
CONSTRUÇÃO CIVIL			

- No **Segmento da Construção Civil**, a participação de mercado da Prismatic é de 55% em telhas de vidro, produto que a Ibravir tem cerca de 45% de *share*, e 90% em cúpulas de vidro para hidrômetros, produto que a RCD tem aproximadamente 10% de participação;
- No **Segmento de Infraestrutura**, a maior concorrência nas tachas de sinalização rodoviária é a 3M, que produz tachas mais baratas que as da Prismatic por serem feitas de plástico, porém com menor durabilidade;
- No **Segmento Automotivo**, o *share* de mercado da Prismatic é de 30%. A MultiGlass tem aproximadamente 30% do mercado, Mundial com 30% e RCD com 10%.

3. Sobre a Prismatic

Principais Clientes



Federal Mogul



Itron Tecnologia



Indústria Auto Metalúrgica



Crismetal - Móveis para Banheiros



Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo



Nino Faróis



Faróis Vinco



Indústria Arteb S/A

- Os **principais clientes** possuem uma representatividade de **75% no faturamento total** da empresa.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic
- 4. Metodologias e Premissas;**
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

4. Metodologia e Premissas

PARÂMETROS	DEFINIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
Metodologia	Projeção do Resultado Operacional.	Considerou-se um horizonte de 11 anos (2014-2024).
Taxa de Crescimento	Expectativa de crescimento no faturamento da empresa.	Para 2014, considerou-se crescimento de 5,7% sobre faturamento de 2013, baseando-se na manutenção do fornecimento prevista para Fevereiro de 2014, resultando no aumento da produção, ganhos de eficiência e de produtividade. A partir de 2016 até 2020, assumiu-se um crescimento médio de 2% a.a., conforme expectativa no crescimento da demanda do mercado. A partir de 2021, projetou-se faturamento linear até 2024, considerando que não haverá aumento na capacidade de produção da empresa.
Share de Produção	Fatia do faturamento proveniente de cada segmento de atuação.	Assumiu-se que a empresa permanecerá atuante nos mesmos segmentos de mercado com adequação do mix, conforme demanda de mercado e rentabilidade das linhas de produtos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDOZ, e publicado no Diário da Justiça em 13/03/2014 às 23:52, sob o número WSJ01470018073. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 4017647-26.2013.8.26.0602 e código 268959.

4. Metodologia e Premissas

PREMISSAS	TAXAS	COMENTÁRIOS
Impostos sobre Vendas	10,0%	Assumiu-se alíquota média de 10,0% dos impostos sobre as vendas (PIS, CONFINS, ICMS e IPI), já considerando os créditos tributários provenientes das vendas interestaduais que a empresa realiza. Percentual aplicado sobre a Receita Bruta.
Custo do Produto Vendido (CPV)	67,3 %	Média de 67,3% para os 11 anos projetados . Assumiu-se CPV de 72,9% para 2014 conforme histórico contábil da Empresa. Para 2015, considerou-se redução de 3,6% no CPV, devido à manutenção do forno prevista para 2014, que trará redução do refugo e aumento de volume de produção e produtividade. A partir de 2016 , considerou-se reduções graduais médias no CPV de 0,5% a.a. , conforme ganhos de produtividade e estabilização dos Custos Indiretos de Produção e da Mão de Obra Direta. Percentual aplicado sobre a Receita Líquida.
Despesas Administrativas e Comerciais	16,8%	Média de 16,8% para os 11 anos projetados . Assumiu-se 20,6% para 2014 com base no histórico contábil da Empresa e nas despesas com Recuperação Judicial. Para 2015, redução de 3,3% devido ao aumento da produção e receita provenientes da manutenção do forno prevista para 2015. A partir de 2016 , considerou-se estabilização do percentual médio (16,8%) sobre a receita líquida, conforme oscilação da capacidade produtiva e receita entre os anos de manutenção do forno. Percentual aplicado sobre a Receita Líquida.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic;
4. Metodologias e Premissas;
- 5. Projeção do Resultado Operacional;**
6. Glossário;
7. Fontes de Pesquisa.

5. Projeção do Resultado Operacional

Estrutura de Cálculo

Estrutura de Cálculo
do Resultado
Operacional



Receita Bruta

(-) Deduções sobre a Receita

(=)

Receita Líquida

(-) Custos Operacionais (s/ depreciação)

(=)

Lucro Operacional Bruto

(-) Despesas Operacionais (s/ depreciação)

(=)

Resultado Operacional/EBITDA

5. Projeção do Resultado Operacional

	2014	2015	2016	2017	2018
(=) RECEITA BRUTA	23.268.000	24.500.000	24.500.000	24.692.000	25.185.000
(-) Deduções da Receita	(2.326.800)	(2.450.000)	(2.450.000)	(2.469.200)	(2.518.500)
(=) RECEITA LÍQUIDA	20.941.200	22.050.000	22.050.000	22.222.800	22.666.500
(-) Custos do Produto Vendido	(15.257.638)	(15.261.556)	(15.261.556)	(15.278.785)	(15.323.026)
(=) LUCRO BRUTO	5.683.562	6.788.444	6.788.444	6.944.015	7.343.474
(-) Despesas Operacionais	(4.314.236)	(3.807.500)	(3.787.500)	(3.752.684)	(3.765.995)
(=) EBITDA	1.369.326	2.980.944	3.000.944	3.191.331	3.577.479

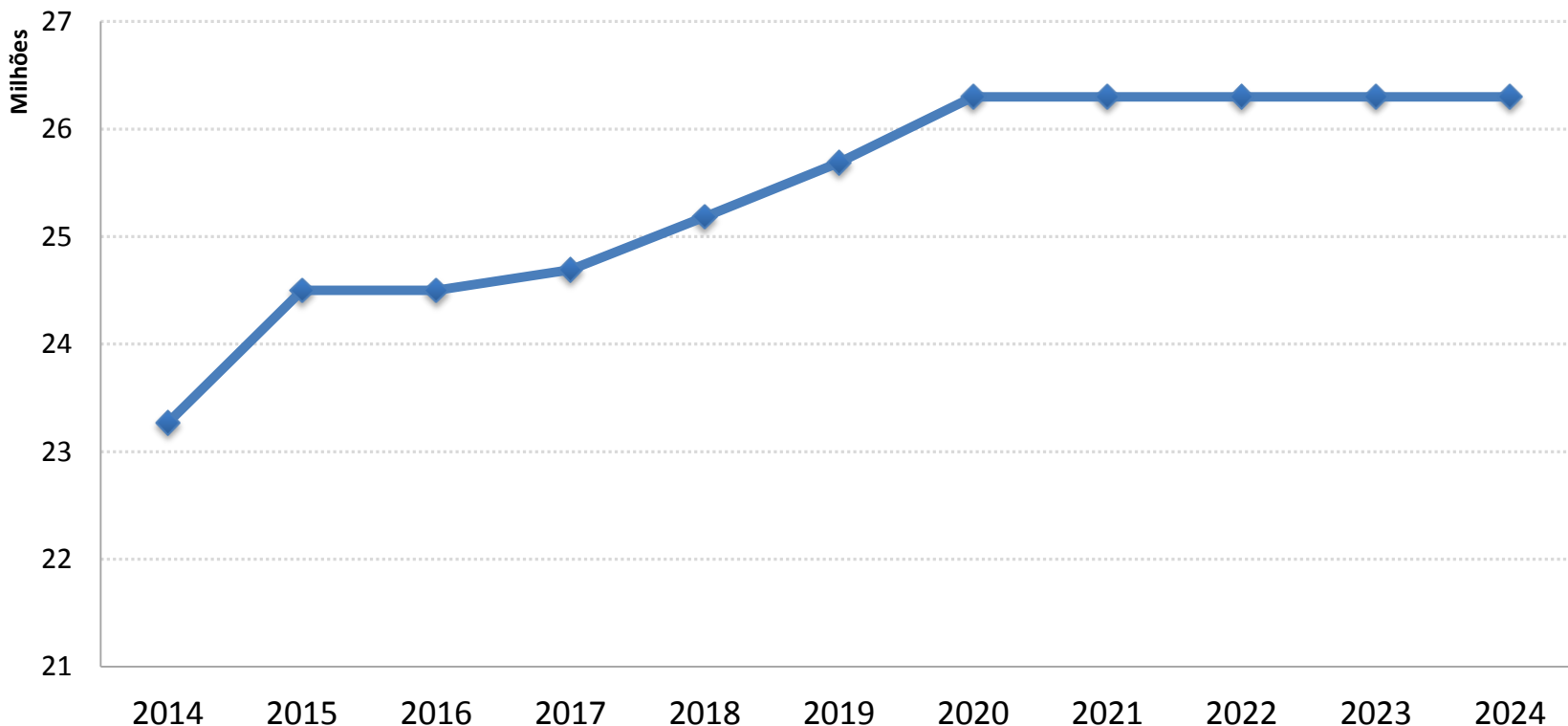
5. Projeção do Resultado Operacional

	2019	2020	2021	2022	2023	2024
(=) RECEITA BRUTA	25.689.000	26.300.000	26.300.000	26.300.000	26.300.000	26.300.000
(-) Deduções da Receita	(2.568.900)	(2.630.000)	(2.630.000)	(2.630.000)	(2.630.000)	(2.630.000)
(=) RECEITA LÍQUIDA	23.120.100	23.670.000	23.670.000	23.670.000	23.670.000	23.670.000
(-) Custos do Produto Vendido	(15.629.188)	(16.000.920)	(16.000.920)	(16.000.920)	(16.000.920)	(16.000.920)
(=) LUCRO BRUTO	7.490.912	7.669.080	7.669.080	7.669.080	7.669.080	7.669.080
(-) Despesas Operacionais	(3.841.360)	(3.932.725)	(3.932.725)	(3.932.725)	(3.932.725)	(3.932.725)
(=) EBITDA	3.649.553	3.736.355	3.736.355	3.736.355	3.736.355	3.736.355

5. Projeção do Resultado Operacional

Gráficos

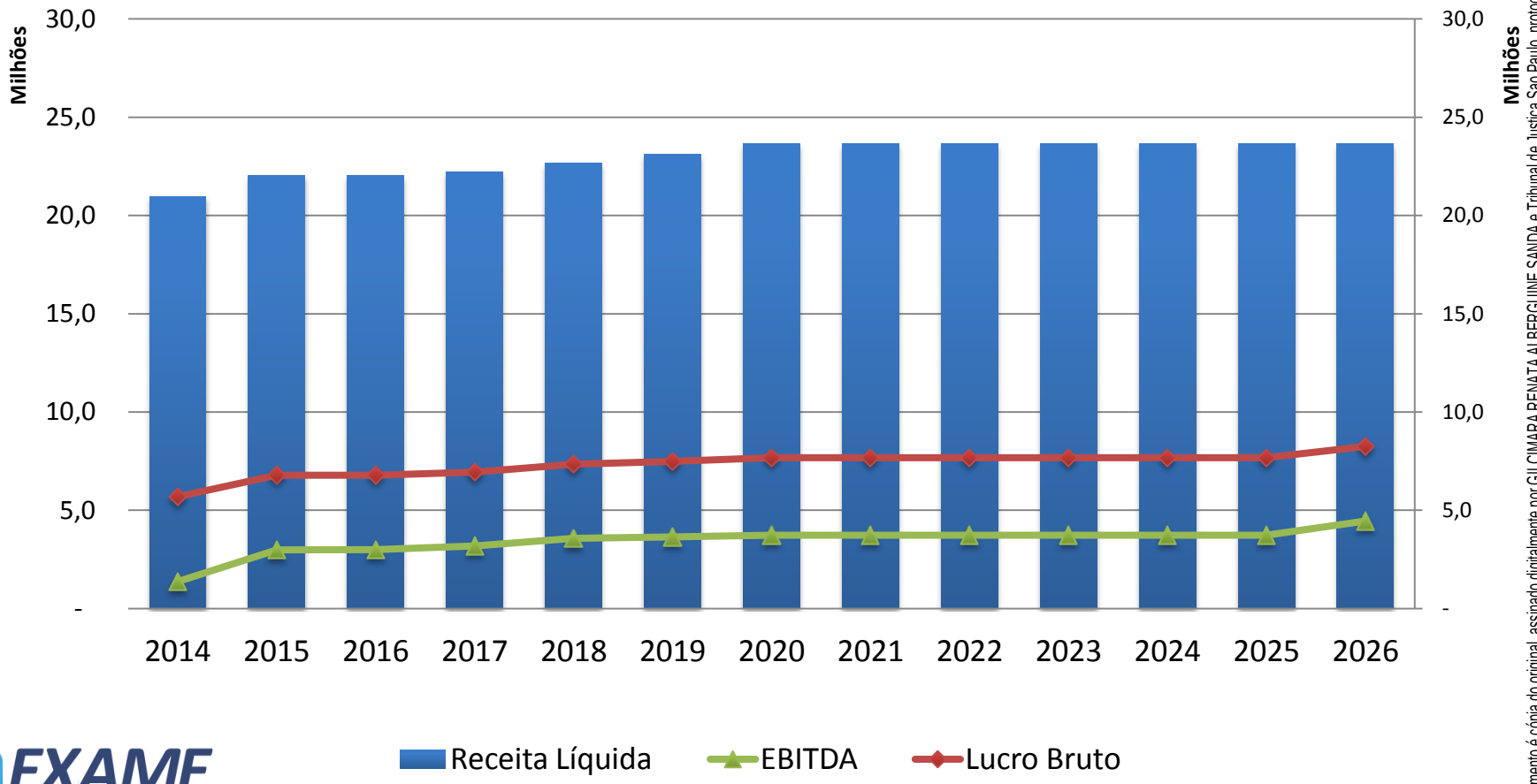
Receita Bruta (em milhões de R\$)



5. Projeção do Resultado Operacional

Gráficos

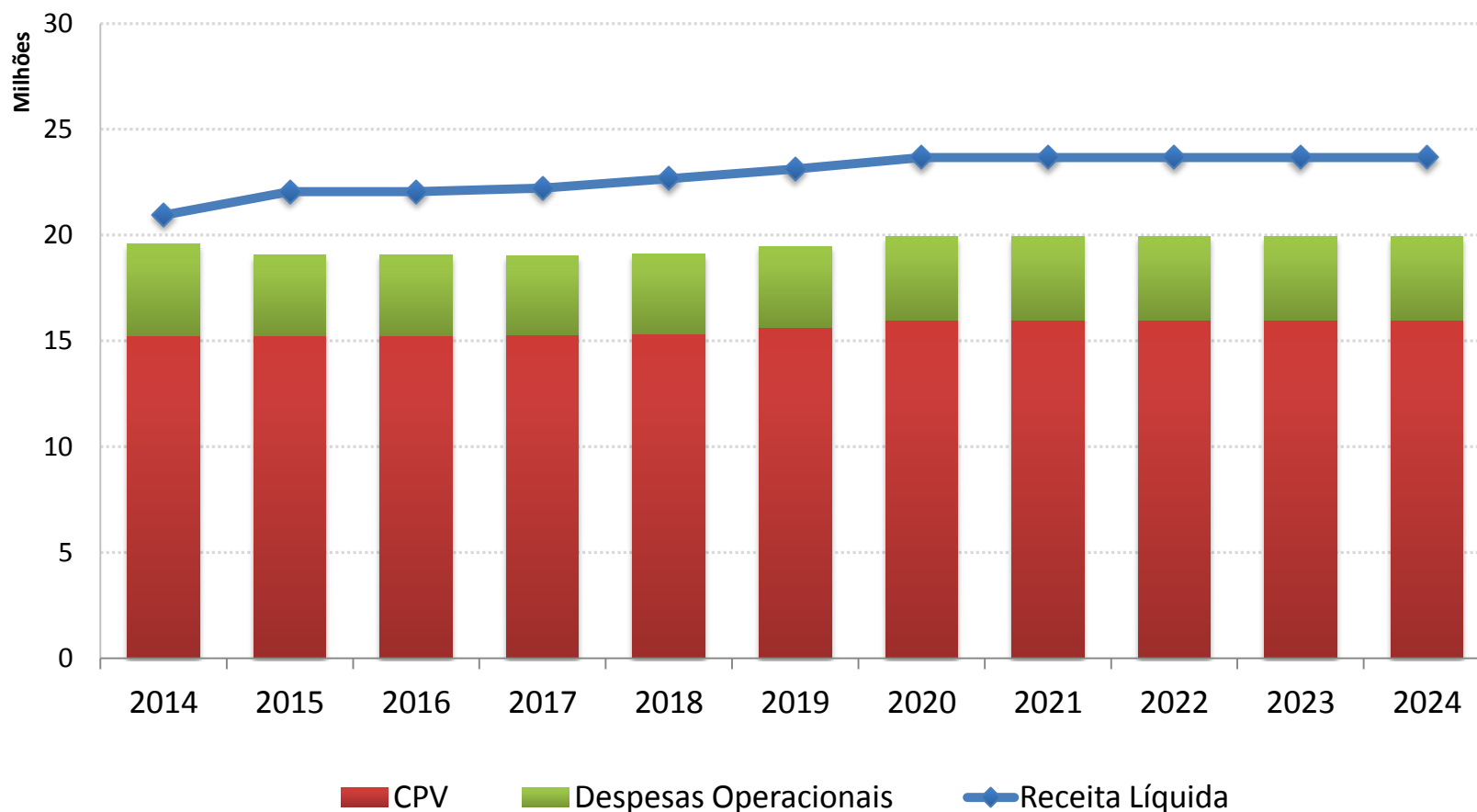
Receita Líquida X Lucro Bruto X EBITDA (em milhões de R\$)



5. Projeção do Resultado Operacional

Gráficos

Receita Líquida X CPV X Desp. Operacionais (em milhões de R\$)



Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic;
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
- 6. Glossário;**
7. Fontes de Pesquisa.

6. Glossário

ABECIP	Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança;
ABRAMAT	Associação Brasileira da Indústria de Materiais de Construção;
ANAMACO	Associação Nacional dos Comerciantes de Material de Construção;
ANFAVEA	Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores;
BNDES	Banco Nacional do Desenvolvimento;
CBIC	Câmara Brasileira da Indústria da Construção;
DENATRAN	Departamento Nacional de Trânsito;
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos;
FGV	Fundação Getúlio Vargas;
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada;
MDIC	Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;
SINDIPEÇAS	Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores;
SINDUSCON - SP	Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado de São Paulo;
SNIC	Sindicato Nacional da Indústria do Cimento;
UOL	Universo Online.

Índice Analítico

1. Sumário Executivo;
2. Visão Geral do Mercado e do Setor;
3. Sobre a Prismatic;
4. Metodologias e Premissas;
5. Projeção do Resultado Operacional;
6. Glossário;
- 7. Fontes de Pesquisa.**

7. Fontes de Pesquisa

FONTE	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
BNDES	15/12/2013	http://www.bndes.gov.br
BRASIL MAIOR - MDIC	13/12/2013	http://www.brasilmaior.mdic.gov.br/namidia/index/institucional/id/2446
CBIC	12/12/2013	http://www.cbic.org.br/sala-de-imprensa/noticia/construcao-pode-ter-ipi-reduzido-ate-2014
CONSTRUÇÃO BRASIL	13/12 /2013	http://www.construcaobrasil.com.br/portal/2013/11/vendas-de-material-de-construcao-crescem-32-em-outubro/
CORREIO BRAZILIENSE	13/12/2013	http://correio braziliense.lugarcerto.com.br/app/noticia/ultimas/2013/09/04/interna_ultimas,47325/setor-da-construcao-civil-pode-ter-ipi-reduzido-ate-2014-diz-associacao.shtml
DIEESE	12/12/2013	http://www.dieese.org.br/
O ESTADO DE SÃO PAULO	13/12/2013	http://www.estadao.com.br/noticias/impreso, setor-de-construcao-civil-comemora-pacote-,1081043,0.htm
EXAME – EDITORA ABRIL	13/12/2013	http://exame.abril.com.br/economia/noticias/ibge-indice-da-construcao-civil-sobe-0-42-em-novembro
FR INCORPORADORA	13/12/2013	http://www.fr-incorporadora.com.br/noticias-91,venda+de+materiais+de+construacao+cresce+93+por+cento

7. Fontes de Pesquisa

FONTE	DATA	ENDEREÇO ELETRÔNICO
GOVERNO DO RIO DE JANEIRO	13/12/2013	http://www.rj.gov.br/web/imprensa/exibeconteudo?article-id=1614782
IPEA	13/12/2013	http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=17978
MSN - DINHEIRO	06/01/2014	http://dinheiro.br.msn.com/suascontas/maior-rigor-na-libera%C3%A7%C3%A3o-de-cr%C3%A9dito-puxa-para-baixo-venda-de-ve%C3%ADculos-em-2013-1
REVISTA QUATRO RODAS	09/01/2014	http://quatorrodas.abril.com.br/reportagens/novastecnologias/conteudo/143891.shtml
REVISTA MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA (M&T)	06/01/2014	http://www.revistamt.com.br/
REVISTA MERCADO AUTOMOTIVO	12/12/2013	http://www.revistamercadoautomotivo.com.br/
SINDICATO DA CONSTRUÇÃO –SP	13/12/2013	http://www.sindusconsp.com.br/msg2.asp?id=2163
SNIC	12/12/2013	http://www.snic.org.br
UOL	12/12/2013	http://carros.uol.com.br



Exame Auditores Independentes

Todos os direitos reservados - 2014

Unidade Ribeirão Preto - SP

Rua Afonso Taranto, 170
14096-740 | Nova Ribeirânia
 16 3514-5300

Unidade São Paulo - SP

Rua Padre João Manoel, 222 – Conj. 60
01411-000 | Cerqueira César
 11 3805-3321

 www.exameauditores.com.br

 exameauditores@exameauditores.com.br

ANEXO II

PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA

fls. 561

Relação Sintética de Credores Trabalhistas

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

NOME	CPF	VALOR ATUALIZADO
ADMILSON AMANTINO ROZA	214.199.548-57	15.884,86
AGUINALDO DOS RAMOS PEREIRA	795.809.988-68	3.722,58
ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	315.834.918-30	5.465,08
APARECIDO SOARES	046.649.238-30	15.492,21
CESAR ANTONIO MOREIRA	047.273.739-20	9.941,59
DIVANIR CELESTINO DA SILVA	019.728.283-86	22.156,47
MANOEL DE SOUZA PEDRO	060.398.728-10	6.601,40
MARCOS GONCALVES DOS SANTOS	214.262.848-61	25.722,34
MARCOS ISAIAS DOS SANTOS	110.719.658-24	20.705,86
MARIO AUGUSTO DA ROSA	220.715.538-29	8.834,98
ODAIR GONCALVES DE LIMA	160.122.238-62	10.442,81
SIDNEIA DE JESUS RODRIGUES	220.824.148-76	7.060,86
THIAGO HENRIQUE BARBOSA	299.541.388-89	12.423,65
TIAGO APARECIDO TRAVALIN RAPHAEL	341.291.758-31	7.046,29
VALDIRENE FERREIRA ALBUQUERQUE	164.331.088-73	17.021,76
WAGNER VICENTE MAGALHAES	034.439.778-81	7.872,50
TOTAL GERAL		196.395,22

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA e Tribunal de Justiça São Paulo, protocolado em 13/03/2014 às 23:52 , sob o número WSCB14700180773. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4017647-26.2013.8.26.0602 e código 2885E9.

ANEXO III

PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA

fls. 563

Relação Sintética de Credores com Garantia Real

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

NOME	CPF	VALOR ATUALIZADO
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	7.642.382,23
TOTAL GERAL		7.642.382,23

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 13/03/2014 às 23:52 , sob o número WSCB14700180773 . Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4017647-26.2013.8.26.0602 e código 2885E9.

ANEXO IV

PRISMATIC VIDROS PRISMÁTICOS DE PRECISÃO LTDA

fls. 565

Relação Sintética de Credores Quirografários

Artigo 51, III, Lei 11.101/2005

NOME	CPF	VALOR ATUALIZADO
ACOS NOBRE FERRO E ACO LTDA	71.623.383/0001-00	644,77
ACS - AUTOM.CONTR.E SIST. INDS.LTDA	54.999.438/0001-54	343,37
AIR PRODUCTS BRASIL LTDA	43.843.358/0003-50	1.000,01
ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA	33.325.184/0017-86	54,34
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	352.809,59
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	751.293,68
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	260.000,00
BANCO SANTANDER S/A	90.400.888/0001-42	725.770,04
BANCO VOTORANTIM S/A	59.588.111/0001-03	259.239,87
BECOMI COM E BENEF E MINERIOS LTDA	64.420.367/0001-47	5.768,00
BIOCHEMICAL PROD QUIMICOS LTDA	01.815.686/0001-31	951,45
BRASILLISTAS EDIT.DE LISTAS GUIAS DE NEGOCIOS LTDA	02.037.787/0001-91	1.104,00
BT EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	01.852.612/0001-75	1.478,60
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	1.719.108,49
CARVALHO & SOUZA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	13.507.179/0001-10	2.480,00
CASA DE FERRAGENS BUENO DE CAMARGO LTDA ME	10.858.013/0001-50	99,10
CCQM COMERCIAL CATARINENSE DE QUIMICA E METAIS LTDA	07.202.699/0002-00	5.781,90
CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SAO PAULO	62.226.170/0001-46	396,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIEE	61.600.839/0027-94	181,00
CESAR AUGUSTO CIRINO SILVA - EPP	05.074.278/0001-27	631,00
COMERCIAL JVD LTDA - EPP	10.463.489/0001-91	597,21
COMERCIAL PB ACESS. AUT. LTDA	04.279.654/0001-57	741,00
COMERCIO DE TINTAS PIG LTDA	73.201.246/0001-03	1.576,00
CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	71.449.201/0001-19	4.704,66
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	72.381.189/0001-10	3.124,86
DISMOTOR COM.DE MOTORES ELETRICOS LTDA	69.252.872/0001-43	1.520,00
ELETRO LUZ LTDA - EPP	71.445.431/0001-00	1.073,24
ELETROSOL COM. MAT.ELET.LTDA	61.563.201/0001-91	734,85
FEIRABOR LTDA	45.945.409/0001-19	560,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 13/03/2014 às 23:52 , sob o número WSCB14700180773 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4017647-26.2013.8.26.0602 e código 2885E9

NOME	CPF	VALOR ATUALIZADO
FERBRAS COM. DE ABRASIVO E FER. LTDA	56.541.188/0001-30	549,00
FERNAN SERV DE USIN GERAL LTDA ME	03.194.559/0001-98	5.075,90
FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL	71.466.288/0001-32	80,00
H2O AMBIENTAL LTDA	03.918.854/0001-40	1.472,50
HELENGE SUL COM E REPRESENTACOES LTDA	06.223.918/0002-67	104,10
HIDRAULICA REI LTDA	53.166.633/0001-30	614,40
IND. E COM. DE EMBALAGENS MULTIPLEL	01.287.037/0001-05	2.000,00
INDUSTRIA ROMI S/A	56.720.428/0014-88	110.232,36
INFINITY COMERCIO DE FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA	12.006.840/0001-40	1.652,00
ISO SEG ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO	04.393.793/0001-07	2.033,33
ITAU UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	3.126.627,94
KMP PECAS E ASSIST TECNICA EMPILHADEIRAS	03.179.703/0001-17	380,00
MACER DROGUISTA LTDA	71.448.047/0001-60	7.214,38
MANITEC MANUT. E INST.TECNICAS LTDA-ME	07.797.019/0001-50	30.005,70
MANUCHAR COMERCIO EXTERIOR	86.907.235/0002-68	28.292,95
MARA MARCIA BAVIA	15.510.227/0001-54	400,00
MARIO CARLOS LAZARINI EPP	07.213.510/0001-96	66.271,72
MASSIMO DE GRANDIS ME	09.457.350/0001-56	2.400,28
MONTORO CARLOTA SOLUCOES LTDA	64.683.295/0001-20	192,15
NORBERTO ANTONIO FRANZONI ME	00.902.857/0001-05	519,00
PATRICIA CLARIM PEREIRA GALHARDO & CIA LTDA ME	06.975.237/0001-74	120,00
PROMITEC MANGUEIRAS LTDA - EPP	11.069.608/0001-99	1.521,33
R3PAIVA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	11.773.746/0001-54	5.199,00
RAIZEN COMBUSTIVEIS S/A	33.453.598/0166-31	74.308,31
RC QUIMICA COMERCIO E REPR. LTDA	03.393.536/0001-02	1.695,75
REIPEL COM.DE MAT. DE LIMPEZA	05.762.108/0001-35	246,26
ROCA DISTRIB. PRODUTOS ALIM. LTDA	46.118.949/0001-91	11.869,60
ROLWILSON ROLAMENTOS LTDA	58.901.075/0001-23	725,12
RUBBERMATS RETENT. AUTOMACAO INDL. LTDA	00.020.153/0001-09	680,00
SAFERPAK PLASTICOS LTDA	05.602.956/0001-87	2.367,75
SANDRA DE VOLPATO FORNEL ANTUNES E CIA	05.812.838/0001-01	939,11
SANTANA IND E COM DE EMBALAGENS LTDA EPP	04.854.181/0001-74	1.765,00
SERGIO DUARTE ITU EPP	04.143.369/0001-04	884,00

NOME	CPF	VALOR ATUALIZADO
SIND DOS TRAB NAS INEMP FAB BEN T.V CR. E F L V.E	62.314.430/0001-35	97,89
SULATLANTICA IMPORT.EXPORTADORA LTDA	33.375.692/0001-01	34.798,80
TOLEDO DO BRASIL IND DE BALANCAS LTDA	59.704.510/0001-92	965,57
TORRES INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETAS E ADESIVOS LTDA	43.635.523/0001-17	362,88
TORRES RADIO E TELEVISAO LTDA	43.163.716/0001-12	1.547,00
TRANSPORTADORA DOIMO LTDA	62.313.457/0001-03	1.171,79
U.G. COM DE GAS E INST LTDA	00.610.608/0001-38	294,63
VEDACOES MAKITA ACESSORIOS IND. LTDA	52.868.510/0003-40	113,50
VEMAR FITAS E ABRASIVOS LTDA	47.823.810/0001-01	535,00
VILLARES METALS	42.566.752/0004-07	671,60
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA	35.820.448/0069-24	3.523,16
TOTAL GERAL		7.636.287,79

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GILCIMARA RENATA ALBERGUINE SANDA e Tribunal de Justica Sao Paulo, protocolado em 13/03/2014 às 23:52 , sob o número WSCB14700180773 Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 4017647-26.2013.8.26.0602 e código 2885E9

ANEXO V



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150 – casa 47 – Jardim Zara
Fone/Fax: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com



LAUDO DE AVALIAÇÃO

DE PROPRIEDADE DA
PRISMATIC S.A.
Vidros Prismáticos de Precisão
Sorocaba - São Paulo

Elaborado por:
MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES
Engenheiro Civil - CREA nº 068.504669.0



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

MARCELO HENRIQUE DE PAULA ALVES, engenheiro civil, CREA nº 068.5046690, com escritório na Rua Maria Cândida nº 150 - casa 47, Jardim Zara, Fone: (016) 3967-1402, em Ribeirão Preto - SP, e atuando a mais de vinte anos como engenheiro civil na comarca de Ribeirão Preto e região, atendendo solicitação da PRISMATIC S.A. Vidros Prismáticos de Precisão, elaborou o presente

LAUDO DE AVALIAÇÃO



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

ÍNDICE

Laudo de Avaliação de Imobilizado.....	04
01 - Empresa	05
02 - Objetivo	06
02.01 - Bens integrantes do Imobilizado	06
02.02 - Imóveis.....	06
02.03 - Edificações e Benfeitorias.....	06
03 - Critérios de Ajuste e Considerações.....	07
04 - Conceituação	07
05 - Considerações Preliminares	08
06 - Descrição dos Bens do Imobilizado	08
06.01 - Descrição dos Bens	09
06.02 - Descrições dos Imóveis.....	09
06.03 - Descrições das Edificações e Benfeitorias	10
07 - Avaliação	10
07.01 - Cálculo dos Valores	10
07.02 - Valor Total do Imobilizado	25
08 - Conclusão	25
09 - Termo de Encerramento	25
Anexos	26
Anexo 01 - Pesquisa de valor do terreno	27
Anexo 02 - Custos Unitários das Edificações (SINDUSCON/SP).....	29
Anexo 03 - Classificação dos Imóveis.....	31
Anexo 04 - Tabela de Heidecke: Cálculo de Depreciação.....	33
Anexo 05 - Valorização dos Veículos de acordo com tabela FIPE	35
Anexo 06 - Levantamento Fotográfico.....	37





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Máquinas e Equipamentos Industriais:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Móveis e Utensílios:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Informática:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Equipamentos de Laboratório:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Veículos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Terrenos:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado
Edificações e Benfeitorias:	Relação de bens imobilizados com valor de mercado

Solicitante: **PRISMATIC S.A. Vidros Prismáticos de Precisão**

Proprietário: **PRISMATIC S.A. Vidros Prismáticos de Precisão**

Data: 17 de Fevereiro de 2014.



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

01 - A EMPRESA



Fundada em 1964, na Cidade de São Paulo, para atendimento da indústria de faróis automotivos, transferiu sua unidade produtiva em 1978 para a cidade de Sorocaba-SP, em decorrência da necessidade de expansão e melhora da logística de distribuição, ocupando atualmente uma área total de 18.000 m² com 10.000 m² de área construída.

Em 1980 é adquirida pelo Grupo Francês Valeo, que passa a investir

pesadamente na modernização da empresa, através da aquisição de prensas semi-automáticas e robôs para colha de vidro, visando incremento de qualidade e de volume de produção.

Em 1999 é adquirida pelo também Grupo Francês Holophane e inicia a diversificação de sua linha de produtos. Em 2003 nacionaliza seu controle acionário e entra fortemente no mercado de Construção Civil e Sinalização Rodoviária. Em 2006 recebe a Certificação ISO 9001:2008, pela BR - TÜV e em 2009 completa 45 anos atuando nos segmentos automotivo, construção civil, sinalização rodoviária, saneamento básico e iluminação pública, sendo a empresa referência no seu segmento.





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

02 - OBJETIVO

O objeto do presente trabalho é a determinação do justo, real e atual valor de todos os bens físicos, a saber: edificações e construções, terrenos, máquinas e equipamentos industriais e ferramental, equipamentos de informática, equipamentos de laboratório e veículos de propriedade da Prismatic S.A. Vidros Prismáticos de Precisão, bem como de todos conforme relação abaixo:

02.01 - Bens integrantes do Imobilizado:

Na visita realizada as dependências da Prismatic S.A. Vidros Prismáticos de Precisão foram verificados todos os bens integrantes do imobilizado pertencentes ou não às linhas de produção, de acordo com relação que veremos mais a frente.

- a. Máquinas, Equipamentos e Ferramental;
- b. Móveis e Utensílios;
- c. Equipamentos de Informática;
- d. Equipamentos de Laboratório; e
- e. Veículos.

02.02 - Imóveis:

- a. **Imóvel nº 01:** Um imóvel situado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Avenida John Boyd Dunlop, no Bairro Iporanga ou Boa Vista, que se constitui de um terreno, de forma regular, com área de 13.852,62 m²; possuindo edificações e benfeitorias.
- b. **Imóvel nº 02:** Um imóvel situado na cidade de Sorocaba/SP, à Rua Avenida John Boyd Dunlop, no Bairro Iporanga ou Boa Vista, que se constitui de um terreno, de forma regular, com área de 4.180,00 m².

02.03 - Edificações e Benfeitorias:

- a. Escritório / Produção / Almoxarifado / Segurança / Mezanino com 6.767,46 m²;
- b. Escritório com 644,11 m²
- c. Cabine Primária com 11,56 m²;
- d. Recursos Humanos e Depósitos com 140,00 m²;
- e. Depósito de Produtos Inflamáveis / Tintas com 15,21 m²;
- f. Sala de Treinamento com 91,00 m²;
- g. Bombas de Óleo com 21,90 m²;
- h. Guarita com 1,80 m²;
- i. Casa de Bomba com 10,50 m²;
- j. Depósito de Matéria Prima e Depósito de Resíduos com 112,70 m²;
- k. Serralheria com 41,61 m²;
- l. Reservatórios 1 e 2 com 150,00 m²;
- m. Abrigos Gás Natural com 11,38 m²;
- n. Estacionamento Coberto com 79,80 m²;
- o. Quiosque com 15,90 m².



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

03 - CRITÉRIOS DE AJUTE E CONSIDERAÇÕES

No processo de ajuste para a determinação do valor de mercado foram obedecidos os ditames do IBAPE - Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, sem, contudo, deixar de considerar as peculiaridades regionais e a finalidade a que o trabalho se destina.

No ajuste de valor das benfeitorias (obras civis), utilizamos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação "Edificações - Valores de Venda", que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios e a tabela "Custos Unitários Básicos das Edificações" publicado mensalmente pelo SINDUSCON/SP, determinando assim o custo das obras, o fator de depreciação adotado levou em conta o estado de conservação e a idade aparente dos bens submetidos ao estudo, sendo utilizada para cálculo da depreciação acumulada com a utilização da Tabela de Heidecke, Publicação do IBAPE, subtítulo "Depreciações de Imóveis", engº Hélio de Caires, página 71, e "Princípios de Engenharia de Avaliações", Engº Alberto Lélío Moreira, 2ªed., página 132.

No ajuste de valor das máquinas e equipamentos adotamos o método de custos (comparativo direto e quantificação) com pesquisa de valores junto aos fabricantes e revendedores dos bens em estado de novo, complementando o estudo com a aplicação de percentuais corretivos em função da idade aparente dos bens em análise, estado de conservação, qualidade da manutenção empregada e vida útil remanescente, elementos disponíveis na literatura técnica sobre o assunto. Quanto aos normativos específicos da ciência do ajuste a valor presente, obrigamo-nos a seguir os preceitos da NBR 14653-5, que regulamenta os procedimentos relativos a máquinas, equipamentos, instalações e bens industriais em geral, sendo obrigatória a sua aplicação em todas as manifestações escritas em trabalhos que caracterizam valorização de complexos industriais.

Cabe esclarecer que de conformidade com as normas e por força de lei, esta atividade é da exclusiva responsabilidade e competência de profissionais e empresas legalmente habilitadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, sendo, portanto, legalmente vedado a outros profissionais atuarem nesta área.

É também importante afirmar que neste trabalho assume-se que as informações obtidas de terceiros foram dadas de boa fé e são confiáveis, que são legais a título de propriedade e que as dimensões constantes na documentação apresentada são exatas ou apresentam aproximações em graus admissíveis de modo a não interferir de forma decisiva na definição dos valores atribuídos.

04 - CONCEITUAÇÃO

Ajustar a valor presente é uma operação técnica que requer conhecimento teórico e vivência profissional. Como esta atividade nada mais é que a medição de uma magnitude econômica deverá necessariamente ser embasada por uma metodologia tal que, mesmo de forma subjetiva, indique um caminho lógico e mantenha um comportamento racional que se reflita na maior aproximação possível do valor de mercado, mesmo que consideremos os eventuais erros que a falibilidade humana admite cometer dentro. De uma razoável faixa de tolerância.



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Sendo assim o que se espera é que em caso de bens similares transacionados numa mesma época e num sistema de livre concorrência, por certo a cada transação corresponderá um valor específico. Entretanto, se as negociações obedecem a uma metodologia objetiva, certamente as diversas transações apresentarão valores próximos.

O valor atribuído pode ser definido como o preço que o bem avaliando poderia alcançar quando colocado à venda, em prazo razoável, com o vendedor desejando, embora não estando obrigado a vendê-lo, e o comprador adquirindo-o com total conhecimento dos usos e finalidades para os quais o bem poderá ser destinado, sem, contudo, estar obrigado a realizar a compra. Em suma, valor de mercado é o resultado de uma negociação à vista, e definido pelo IBAPE - Instituto Brasileiro de Perícia de Engenharia, como:

"O valor pelo qual se realiza uma compra e venda entre partes desejosas, mas não obrigadas à transação, ambas perfeitamente conhecedoras do bem e do mercado e admitindo prazo razoável para que se encontrem".

05 - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- O signatário informa que foi realizada uma vistoria ao Parque Industrial em questão, no dia 24 de janeiro de 2014, ocasião em que foi realizado o levantamento fotográfico apresentado no Anexo 06 deste laudo;
- Esta Avaliação está definida no item 7.5 da NB-502, como avaliação de rigor normal.
- O presente relatório obedece criteriosamente os princípios fundamentais descritos a seguir:
 - O AVALIADOR não tem inclinação pessoal em relação à matéria envolvida neste relatório e tampouco dela auferem qualquer vantagem.
 - Os honorários profissionais do AVALIADOR não estão, de forma alguma, sujeitos as conclusões deste relatório.
 - O relatório foi elaborado pelo AVALIADOR e ninguém, a não serem os seus próprios Profissionais envolvidos no trabalho, preparou as análises e respectivas conclusões.
 - No presente relatório Assume-se como corretas as informações obtidas de terceiros, pessoas físicas entidades ou empresas, sendo que as fontes das mesmas estão contidas no referido relatório.
 - As análises, opiniões e conclusões expressas no presente relatório são baseadas em dados, diligências pesquisas e levantamentos efetuados no transcorrer do trabalho.
 - O AVALIADOR assume total responsabilidade sobre a matéria de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia, incluídas as implícitas, para o exercício de suas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
 - Para efeito de apuração do valor de mercado dos bens, consideraram-se os mesmos livres de ônus/gravames de qualquer natureza.

06 - DESCRIÇÃO DOS BENS DO IMOBILIZADO



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

06.01 - DESCRIÇÃO DOS BENS

06.01.01 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

As máquinas e equipamentos estão bem conservados, as manutenções preventivas e corretivas estão sendo bem feitas, assim deixando-os aptos para o funcionamento.

As ferramentas encontram em estado de utilização, necessitando uma manutenção mais urgente para deixa-las aptas a sua utilização.

06.01.02 - Móveis, Utensílios e Telefones

A grande maioria dos móveis e utensílios também se encontra em bom estado de conservação.

06.01.03 - Computadores, Periféricos e Softwares

Os equipamentos de informática se encontram em bom estado de conservação e funcionando perfeitamente.

06.01.04 - Equipamentos de Laboratório

Os equipamentos de laboratório se encontram em bom estado de conservação e atendendo as necessidades.

06.01.05 - Veículos

Os vários veículos da empresa se encontram em bom estado de funcionamento, todos passando por manutenções corretivas e preventivas com frequência.

06.02 - DESCRIÇÕES DOS IMÓVEIS

06.02.01 - Imóvel - Terreno

- a. **Imóvel nº 01:** Um terreno designado por Área "1", da planta de desmembramento elaborada por Prismatic Vidros Prismáticos de Precisão Ltda., efetuado no terreno situado no Bairro Iporanga ou Boa Vista, com as seguintes medidas e confrontações: tem início, num ponto distante 110,00 metros do vértice formado com a Avenida John Boyd Dunlop (lado par) e a Rua Engenheiro Karlo Okretic (lado ímpar); daí segue no sentido horário na distância de 127,00 metros, confrontando com a propriedade de Sésamo/Péo - Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., deflete à direita e segue na distância de 110,00 metros, confrontando com a Área "2", da mesma planta de desmembramento, deflete à direita e segue na distância de 118,00 metros, confrontando com a Rua Engenheiro Karlo Okretic; daí segue em curva a direita na distância de 14,13 metros, confrontando com a confluência da Rua Engenheiro Karlo Okretic com a Avenida John Boyd Dunlop, daí segue na distância de 101,00 metros, confrontando com a referida Avenida John Boyd Dunlop, vindo a atingir o ponto inicial, fechando o perímetro e



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

encerrando a área de 13.852,62 metros quadrados. Registrado 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Comarca de Sorocaba - São Paulo, com matrícula nº 165.705.; Onde se encontra edificado o Complexo Industrial do Laticínio com uma área construída de 8.114,93 metros quadrados.

- b. **Imóvel nº 02:** Um terreno designado por Área "2", da planta de desmembramento elaborada por Prismatic Vidros Prismáticos de Precisão Ltda., efetuado no terreno situado no Bairro Iporanga ou Boa Vista, com as seguintes medidas e confrontações: tem início, num ponto distante 127,00 metros do vértice formado com a Rua Engenheiro Karlo Okretic (lado ímpar) e a Avenida John Boyd Dunlop (lado par), daí segue no sentido horário na distância de 110,00 metros, confrontando com a Área "1", da mesma planta de desmembramento, deflete à direita e segue na distância de 38,00 metros, deflete novamente à direita e segue na distância de 110,00 metros, confrontando em ambas as medidas com a propriedade de Sésamo/Péo - Comercial, Importadora e Exportadora Ltda., deflete à direita e segue na distância de 38,00 metros, confrontando com a Rua Engenheiro Karlo Okretic, vindo a atingir o ponto inicial, fechando o perímetro e encerrando a área de 4.180,00 metros quadrados. Registrado 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, Comarca de Sorocaba - São Paulo, com matrícula nº 165.706.

06.03 - DESCRIÇÕES DAS EDIFICAÇÕES E BENFEITORIAS

Todos os prédios encontram-se em estado de conservação regular e requerendo reparos simples. Estas edificações estão listadas no item 02.03.

07 - AVALIAÇÃO

07.01 - Cálculo dos valores

Abaixo seguem as relações dos Bens por grupos já com valor final, ou seja, já depreciado ou de mercado.

07.01.01 - Máquinas, Equipamentos e Ferramentas

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Morsa s/ nº	1	30,00	30,00
	Morsa nº 6	5	80,00	400,00
	Morsa nº 8	7	120,00	840,00
	Gaiola metálica 100x100x100cm	324	150,00	48.600,00
	Prateleira porta palets, medindo 800x190cm	1	1.516,50	1.516,50
	Prateleira porta palets, medindo 600x190cm	1	1.147,50	1.147,50
	Prateleira porta palets, medindo 300x190cm	3	594,00	1.782,00
	Prateleira porta palets, medindo 690x450cm	1	1.926,00	1.926,00
	Prateleira porta palets, medindo 1150x450cm	6	3.105,00	18.630,00



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Prateleira porta palets, medindo 1150x450cm	1	3.694,50	3.694,50
	Ponte rolante móvel	1	6.800,00	6.800,00
	Empilhadeira Yale 50vx	1	35.000,00	35.000,00
	Bancada de aço com rodizio	12	450,00	5.400,00
	Bancada de aço grande	1	550,00	550,00
	Bancada de aço	3	350,00	1.050,00
	Bancada de aço em "L"	1	700,00	700,00
	Aparelho para fita gomada - UNI 99 - 2 CYKLOP	2	280,00	560,00
	Envolvidora De Paletes Strapack	1	3.500,00	3.500,00
	Paletrans TM 3020 P/3000Kg 680mm	3	300,00	900,00
	Carrinho de ferro para pallets, com rodizio	5	150,00	750,00
	Balança Digital Toledo 15 kg	4	300,00	1.200,00
	Balança Digital Toledo 150 kg	1	700,00	700,00
	Exaustor industrial com pedestal	1	300,00	300,00
	Carrinho de ferro para transporte de material	8	100,00	800,00
	Silos de material	6	8.300,00	49.800,00
	Filtro Prensa HS modelo 7x7 Standard - AAR	1	1.800,00	1.800,00
	Gerador Negrini Mod. 4045 - 330 KVA - 594 Kw 380 V , Motor Cummins NTA 855 PG - 400HP - 1800 RPM	2	65.000,00	130.000,00
	Frezadora CNC FEELER - FV1000	1	67.500,00	67.500,00
	Elevador transportador de pallets a batería tubular	2	6.000,00	12.000,00
	Empilhadeira Elétrica FBRE-18	1	60.000,00	60.000,00
	Gerador De Energia Á Gasolina Bivolt 3000w Partida Elétrica	2	800,00	1.600,00
	Conjunto de prateleiras de aço do Almoxarifado	1	7.000,00	7.000,00
	Carrinho Transporte De Cilindros De Gás Capacidade 160kg	2	150,00	300,00
	Cortador De Metais - Policorte 1900w Gco-2000 220v - Bosch	1	450,00	450,00
	Máquina de solda DPT 300 TIG AC/DC	2	150,00	300,00
	Máquina de solda DPT 350 HD	1	10.000,00	10.000,00
	Coifa Industrial Chapa Galvanizada	1	1.500,00	1.500,00
	Moto Esmeril 5"	4	100,00	400,00
	Mesa Pantográfica 300kg 90cm Hidráulica Manual	1	300,00	300,00
	Furadeira Yadoya modelo S.40 série 12.77 número 3.443	1	10.000,00	10.000,00
	Prensa Hidráulica para 20ton	1	800,00	800,00
	Prensa Hidráulica	6	300,00	1.800,00
	Torno p/ corte e lavagem - IOMR Modelo PRN320	1	8.000,00	8.000,00
	Micro Retífica Furadeira Lixadeira Politriz Esmerilhadeira	1	50,00	50,00
	Esmerilhadeira Bosch 5 Pol - Gws 10-125	2	200,00	400,00
	Esmerilhadeira Bosch 5 Pol - Gws 22-180 Professional	1	280,00	280,00
	Esmeril De Coluna 3,5cv	2	1.200,00	2.400,00
	Jateadora de areia CMV Modelo Ss 9075	1	4.500,00	4.500,00
	Capela De Fluxo Laminar	2	1.500,00	3.000,00
	Guincho Talha Elétrica 350/700kg - Bambozzi	6	350,00	2.100,00
	Máquina De Solda bivolt - bantam Serralheiro 250 esab	1	300,00	300,00
	Furadeira de Coluna	2	1.000,00	2.000,00
	Pistola Sulzer Metco 11E	3	6.000,00	18.000,00
	Aparador de Cerca Viva - Trapp - modelo HT-500	2	260,00	520,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Furadeira	1	150,00	150,00
	Serra Tico tico da Makita	1	80,00	80,00
	Aparador e Cortador De Grama Trapp Master 1000l	2	150,00	300,00
	Escada de Fibra de Vidro Extensível Cogumelo, 20 degraus	1	700,00	700,00
	Jerica	1	100,00	100,00
	Policorte de bancada	1	550,00	550,00
	Policorte de bancada para pedras	2	1.200,00	2.400,00
	Talha Manual	3	100,00	300,00
	Compressor Chicago Pneumatic S22-200	1	18.000,00	18.000,00
	Compressor Atlas Copco - Tipo GA 507W - Pressão Máx 7,0 Kg/cm ² - Reservatório tipo STD - Pressão máx 7Kg/cm ²	1	8.500,00	8.500,00
	Furadeira de coluna Sanches Blanes S.A - mod.: FC.35	1	6.200,00	6.200,00
	Serra Franho Vai Vem	1	3.000,00	3.000,00
	Serra de fita "ETT" - mod.: SSF25CCE Subalpina	1	5.000,00	5.000,00
	Retifica plana "TWM" - tipo PLRM 2050	1	15.000,00	15.000,00
	Torno Mecânico Marca Promeca Modelo IL-1100	1	55.000,00	55.000,00
	Torno I 30 Romi	1	27.000,00	27.000,00
	Frezadora vertical "Metalexport" FWD25	1	25.000,00	25.000,00
	Guincho Hidráulico Girafa	1	1.000,00	1.000,00
	Fresadora Romi F-20	1	15.000,00	15.000,00
	Carregador De Bateria Para Empilhadeira Eletrica	1	800,00	800,00
	Bateria Tracionaria	2	1.300,00	2.600,00
	Maquina de Medir Tridimensional Mitutoyo B231, N°8805-167	1	80.000,00	80.000,00
	Robô Fanuc RJ2 - F 23138 / Controlador A05B-2355-B005 / TP A05B-2301-C335	7	51.000,00	357.000,00
	Robô Fanuc RJ3 / Controlador - Tipo A05B-2403-B063 - E 05368 / Manipulador M-16i - E 05368 - Type A05B-2301-C375 / TP A05B-2301-C375	2	51.000,00	102.000,00
	Prensa 850 T	1	35.000,00	35.000,00
	Aspirador de pó industrial	2	7.000,00	14.000,00
	Compressor Atlas Copco Tipo GA 807W	2	16.000,00	32.000,00
	Compressor Atlas Copco Tipo GA 507W	1	15.000,00	15.000,00
	Motobomba de óleo	7	1.000,00	7.000,00
	Motobomba com motor de 25cv	2	1.500,00	3.000,00
	Motobomba com motor de 10cv	5	1.200,00	6.000,00
	Motobomba com motor de 5cv	2	600,00	1.200,00
	Motobomba com motor de 2cv	2	300,00	600,00
	Motor Eberle 3 cv	1	250,00	250,00
	Motor Eberle 5 cv	1	410,00	410,00
	Forno contínuo 2	1	2.000.000,00	2.000.000,00
	Forno contínuo 3	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Forno de recozimento Viton	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Forno de recozimento Wima	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Forno de recozimento Elineo	1	1.000.000,00	1.000.000,00
	Forno de Homogeneização de Temperatura para Tempera	2	60.000,00	120.000,00
	Enfornadeira	3	25.000,00	75.000,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Secador De Ar Comprimido Industrial	1	10.000,00	10.000,00
	Torre De Resfriamento D'água Alpina	2	6.000,00	12.000,00
	Tanque de O.C.E. - BTF OLBO	1	7.000,00	7.000,00
	Tanque de O.C.E. - Oleo BTF	1	7.000,00	7.000,00
	Carrinho hidráulico Premium CMH	4	2.000,00	8.000,00
	Portico Movei Com Talha E Trolley Elétrico	1	3.500,00	3.500,00
	Lavador de gases / Exaustores	1	25.000,00	25.000,00
	Calibradores Traçadores de Altura	2	250,00	500,00
	Moinho Moreto	1	5.000,00	5.000,00
	Injetora PIC 300	1	40.000,00	40.000,00
	Injetora PIC 20	1	20.000,00	20.000,00
	Injetora Romi 2200	1	300.000,00	300.000,00
	Controlador de temperatura lpc 200	1	4.000,00	4.000,00
	Turbo Ventilador, Motor WEG Modelo 90S/3cv/3465RPM/380V/4,87A/IP55,	1	5.000,00	5.000,00
	Turbo Ventilador, Motor WEG Modelo 132M/15cv/3525RPM/380V/21A/IP55	1	5.000,00	5.000,00
	Ventilador de ar secundario, Motor WEG Modelo 132M/12,5cv/1745RPM/380V/19A/IP44	2	7.000,00	14.000,00
	Ventilador de ar secundario, Motor TE160W-20cv-3510 RPM-380V-27,2A-IP54	1	10.000,00	10.000,00
	Ventilador de ar secundario, Motor WEG Modelo 160M2-20cv-3540 RPM-380V-30A-IP54	1	10.000,00	10.000,00
	Ventilador do canal, Vent-For - Tipo VFHCP - 60 - 770 MMCA - Vazão 18m³/min, Motor Weg Modelo 112M-7,5cv-3500 RPM-11,1A-IP55-380V	1	6.000,00	6.000,00
	Ventilador do canal, Motor Weg Modelo 100L-5cv-3500 RPM-7,99A-IP55-380V	1	6.000,00	6.000,00
	Ventilador do canal, IPEM - Tipo 300/880D2,7,5 - 880 MMCA - Vazão 22m³/min, Motor Weg Modelo 132M-15cv-3500 RPM-26,1A-IP55-380V	2	7.000,00	14.000,00
	Ventilador da cuba, Motor WEG Modelo 132M/12,5cv/3510RPM/380V/19A/IP54	2	10.000,00	20.000,00
	Turbo Ventilador, OSSIEL - Modelo VCS /60.70 / 60m³/min	1	5.000,00	5.000,00
	Turbo Ventilador, Colepó Tipo UCP5T1	1	5.000,00	5.000,00
	Turbo da Prensa 32/31	1	5.000,00	5.000,00
	Turbo da Prensa 850T	2	5.000,00	10.000,00
	Ventilador de refrigeração da prensa, Bernauer SRF-02	1	10.000,00	10.000,00
	Ar do Vidreiro 1 e 2, Motor WEG 30cv/1765RPM/IP55 Modelo180M - Ventilador tipo PNF-750/4882/1296	2	8.000,00	16.000,00
	Misturador, Redutor sem identificação / Modelo100L / 5cv / 1715ROM / 380V / 8,11A / IP55	1	30.000,00	30.000,00
	Britador de vidro, Motor WEG Maqbrit Modelo132M/10cv/1160RPM/380V/22A/IP55	1	40.000,00	40.000,00
	Sistema de esteira transportadoras, Motor WEG Redutor Modelo100L/5,0cv/3500RPM/380V/7,99A/IP54	1	6.000,00	6.000,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Sistema de esteira transportadoras, Motor WEG Modelo 80691/1,5vc/1690RPM/380V/2,9A/IP54/Redutor	1	6.000,00	6.000,00
	Esteira de Caco, Motor WEG Esteira de caco nova / Modelo 9050408 / 2cv / 1740RPM / 380V / 3,5A / IP55 / Bomba Sapo Anauger / 220V / monofase / 450w / HMAX65M / QMAX2,300l / h/ Qmin750l/h / 7,5A / IP58 20m	1	4.000,00	4.000,00
	Esteira de Caco, Motor WEG Esteira de cx de materia prima / Modelo 711292 / 0,5cv / 1710RPM / 380V / 1,3A / IP54	1	4.000,00	4.000,00
	Elevador de canecas, Motor WEG Elevador de canecas 4 motores+motor de elevador	1	28.000,00	28.000,00
	Balança Toledo 011033, Motor WEG Balança que pesa produto (materia prima) de caixinha / Bal-04	1	30.000,00	30.000,00
	Balança de Caixas (Misturadora)	1	4.000,00	4.000,00
	Sistema de bombeamento de oleo	2	25.000,00	50.000,00
	Cabine Primária	1	100.000,00	100.000,00
	Cabine Secundária, Painéis Elétricos e Transformadores	1	200.000,00	200.000,00
	Cabine shoupagem	1	8.000,00	8.000,00
	Esteira de transporte, Motor WEG Esteira de transporte nº1 / Eberle / Modelo S63 / A4 / 1/4cv / 1690RPM / 380V / 0,6A / IP54 / Com redutor	2	5.000,00	10.000,00
	Esteira de transporte, Motor WEG Esteira de transporte nº3 / KMF / 0,50cv / 1720RPM / 380V / 1:10A / IP55 / Com redutor	1	5.000,00	5.000,00
	Pulmão de Ar, Reservatório de ar do lado externo, no lado do forno I pressão trabalho / 125 / IB pol ² / pressão teste 250IB/plo ² / volume 0,5m ³	1	3.000,00	3.000,00
	Pulmão de Ar, Reservatório de ar do lado externo, no lado do forno I	1	3.000,00	3.000,00
	Arqueadeira Joinpack ES-140C	1	1.000,00	1.000,00
	Arqueadeira Strapack TP-202 mod.: ES-104C	1	1.000,00	1.000,00
	Pantografo P. Padova P.T.-17	1	8.000,00	8.000,00
	Pantografo REGMED	1	8.000,00	8.000,00
	Estufa Invitec	1	6.000,00	6.000,00
	Lixadeira	6	4.000,00	24.000,00
	Tornete, Motor WEG Tornete / Modelo 3N63 / 0,33cv / 1710RPM / 380V / 0,84 / IP55	3	30.000,00	90.000,00
	Tornete, Motor WEG Tornete / Modelo 3N71 / 0,50cv / 1720RPM / 380V / 1,2A / IP55	1	30.000,00	30.000,00
	Furadeira "CRISMACH"	1	15.000,00	15.000,00
	Furadeira de luminárias	1	15.000,00	15.000,00
	Máquina Compressão "EMIC" PCE1000	1	30.000,00	30.000,00
	Secador compressor	1	30.000,00	30.000,00
	Máquina Trenagem (Lavadora), Modelo 156-804	1	30.000,00	30.000,00
	Tanques de cromação, Cromação lavador de gases	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de enxague da deslocagem	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de deslocagem	1	3.500,00	3.500,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Tanques de cromação, Tanque de Enxague 4	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de Enxague 3	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de Enxague 2	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de Enxague 1	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de ativação água quente	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de cromo 1	1	3.500,00	3.500,00
	Tanques de cromação, Tanque de cromo 2	1	3.500,00	3.500,00
	Retificador da Desplacagem ELMA CTRON Tipo RA	1	30.000,00	30.000,00
	Retificador de Cromo 1, EL MACTRON Tipo RA	1	30.000,00	30.000,00
	Retificador de Cromo 2, MOD. CHPC 1212/3	1	30.000,00	30.000,00
	Retificador, MOD. CHPC 1210/3	1	20.000,00	20.000,00
	Exaustor da Desplacagem	1	18.000,00	18.000,00
	Afiador de Ferramenta, Tipo ABV / Nº695 / 65 / EBERLE MOD.63A2	1	4.500,00	4.500,00
	Filtro GTS 330 / FluidoAC / Nº serie 509	1	2.000,00	2.000,00
	Moega	1	60.000,00	60.000,00
	Conjunto de Silos de Matéria Prima (Areia, Calcita, Feldspato e Barita)	1	120.000,00	120.000,00
	Unidade agua gelada, Mecador	1	20.000,00	20.000,00
	Alimentador, Bomba de vácuo, Moreto	1	6.000,00	6.000,00
	Desumidificador Moreto	1	30.000,00	30.000,00
	Silo de Secagem Moreto	1	6.000,00	6.000,00
	Transformador 350KVA (Injetoras)	1	10.000,00	10.000,00
			TOTAL GERAL	9.392.516,50

07.01.02 - Móveis e utensílios

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Mesa formicada com duas gavetas	14	95,00	1.330,00
	Mesa formicada com três gavetas	9	110,00	990,00
	Mesa formicada com 6 gavetas	1	120,00	120,00
	Mesa formicada sem gavetas	3	80,00	240,00
	Mesa de madeira	3	80,00	240,00
	Mesa formicada para impressora	6	60,00	360,00
	Mesa formicada reunião	1	200,00	200,00
	Mesa de madeira escura em "L"	1	300,00	300,00
	Mesa de aço para máquina de escrever	3	50,00	150,00
	Mesa formicada em "L"	4	215,00	860,00
	Mesa metálica com 6 gavetas	2	200,00	400,00
	Bancada de trabalho em madeira	5	120,00	600,00
	Mesa Redonda de Reunião, pequena	2	60,00	120,00
	Mesa plástica redonda	1	50,00	50,00
	Mesa formicada de centro para Recepção	2	50,00	100,00
	Mesa formicada "marrom" para reunião	1	100,00	100,00



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Mesa para café	1	75,00	75,00
	Mesa formicada "marrom" em L	2	450,00	900,00
	Mesa de ardósia para café	1	150,00	150,00
	Conjunto de 2 cadeira para Recepção	2	80,00	160,00
	Cadeira com rodízio com braço	7	40,00	280,00
	Cadeira com rodízio sem braço	15	30,00	450,00
	Cadeira encosto alto com rodízio e braço - Diretor	1	100,00	100,00
	Cadeira encosto alto com rodízio e braço	20	60,00	1.200,00
	Cadeira apoio	40	20,00	800,00
	Cadeira apoio com braço	4	25,00	100,00
	Bancos de madeira	4	50,00	200,00
	Cadeira plástica	5	15,00	75,00
	Cadeira plástica com prancheta	29	35,00	1.015,00
	Gaveteiro formicado com rodízio e duas gavetas de pasta suspensa	6	60,00	360,00
	Gaveteiro formicado com rodízio e 3 gavetas	3	60,00	180,00
	Gaveteiro formicado, largo, 2 gavetas	1	80,00	80,00
	Gaveteiro de aço com 4 gavetas	10	150,00	1.500,00
	Gaveteiro de aço com 2 gavetas	2	65,00	130,00
	Gaveteiro de aço com 2 gavetas na horizontal (Pequeno)	1	50,00	50,00
	Armário de aço alto com 4 porta, para Vestiário	1	150,00	150,00
	Armário de aço baixo com duas portas de correr	1	50,00	50,00
	Armário de aço baixo com gavetas para projeto	1	100,00	100,00
	Armário de madeira baixo com duas portas	2	60,00	120,00
	Armário de madeira com duas portas e duas prateleiras - branco	1	120,00	120,00
	Armário formicado baixo com duas portas	2	65,00	130,00
	Armário formicado alto com 3 portas	1	350,00	350,00
	Armário formicado alto com duas portas	4	150,00	600,00
	Armário formicado alto com duas portas e duas prateleiras	1	150,00	150,00
	Estante de madeira com portas de correr e prateleiras	1	170,00	170,00
	Armários de madeira com portas de correr e gavetão	3	110,00	330,00
	Armário cristaleira com duas portas	1	100,00	100,00
	ARMARIO DE PAREDE GIM-1009/1 (Enfermaria)	1	60,00	60,00
	Mesa Secretaria, Com 02 Gavetas Gim-2146 (Enfermaria)	1	90,00	90,00
	Cadeira metálica (Enfermaria)	1	60,00	60,00
	Maca (Enfermaria)	1	200,00	200,00
	Armário Vitrine 02 portas Armação em aço Portas e prateleiras em vidro Pintura Epóxi Dimensões 165 cm x 65 cm x 40 cm (Enfermaria)	1	450,00	450,00
	Armário Vitrine De Parede 1 porta , esmaltada com fechadura laterais, porta e 2 prateleiras de vidro. dimensões: 65x50x30. (Enfermaria)	1	120,00	120,00
	Armário planejado para a Guarita	1	500,00	500,00
	Balcão planejado para Atendimento 16 com gavetas	1	800,00	800,00
	Aparelho de Ar Condicionado de Janela	14	450,00	6.300,00
	Aparelho de Ar Condicionado Split	1	1.000,00	1.000,00
	Ventilador de parede	9	80,00	720,00
	Ventilador de pedestal	6	90,00	540,00
	Relógio De Ponto Cartográfico Henry Plus	2	250,00	500,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Relógio De Ponto digital	2	150,00	300,00
	Relógio De Ponto Dimep	1	250,00	250,00
	TV Mitsubishi 20"	1	100,00	100,00
	Chapeira para 25 cartões de ponto	10	15,00	150,00
	Cortador De Crachá Pvc	1	100,00	100,00
	Plastificadora Laminadora Poliseladora A3	1	180,00	180,00
	Fragmentadora de Papel Aurora AS600S-1	1	80,00	80,00
	Fragmentadora de Papel Remington	1	80,00	80,00
	Encadernadora Perfuradora Encadernação Espiral	1	120,00	120,00
	Guilhotina De Mesa Em Aço 30 Cm	1	50,00	50,00
	Quadro Branco Lousa 1,20 X 1,80, com estrutura de apoio	1	130,00	130,00
	Quadro Branco Lousa 1,20 X 1,80	3	90,00	270,00
	Lousa digital	1	600,00	600,00
	Cavalete Flip-chart	2	50,00	100,00
	Radio de comunicação Motorola	4	60,00	240,00
	Freezer Horizontal Metalfrio Da550 - 550 Litros	1	800,00	800,00
	Fogão Industrial 8 Bocas 30x30 Baixa Pressão	1	700,00	700,00
	Forno Industrial A Gás	1	350,00	350,00
	Mesa de Refeitório com bancos escamoteáveis	12	300,00	3.600,00
	Prateleira de aço, largura de 30 cm	22	50,00	1.100,00
	Prateleira de aço, largura de 120 x 30 cm	37	90,00	3.330,00
	Prateleira de aço, largura de 40 cm	5	80,00	400,00
	Balança Antropométrica 104 PL com base em chapa	1	200,00	200,00
	Projector de slides	1	200,00	200,00
	Filtro Purificador De Água	3	450,00	1.350,00
	Bebedouro de Pressão IBBL BAG40 - Inox	3	180,00	540,00
	Bebedouro de Pressão BDF 300 Inox	3	350,00	1.050,00
	BEBEDOURO INDUSTRIAL MODELO PRE100E AÇO INOX	1	1.000,00	1.000,00
	Armário de madeira para ferramentas	6	80,00	480,00
	Armário de madeira para ferramentas, com porta em tela	2	90,00	180,00
	Máquina de escrever elétrica	1	200,00	200,00
	Carrinho De Limpeza Balde Espremador 32litros	2	100,00	200,00
TOTAL GERAL				46.105,00

07.01.03 – Equipamentos de Informática

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Monitor LCD	15	130,00	1.950,00
	Monitor Tubo	11	45,00	495,00
	Nobreak 400va	1	100,00	100,00
	Nobreak 650va	1	120,00	120,00
	Nobreak 1200va	2	150,00	300,00
	Nobreak 1440va	1	140,00	140,00
	Nobreak 2200va	1	700,00	700,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Quant	Valor	
			Unitário	TOTAL
	Switch 8 portas	1	30,00	30,00
	Estabilizador Sms 300 Va	15	25,00	375,00
	Switch Encore Enh916p-nwy 16 Portas	1	30,00	30,00
	Switch 24 portas	3	300,00	900,00
	Roteador TP-Link	1	80,00	80,00
	Notebook Dell	3	800,00	2.400,00
	Notebook Acer	1	800,00	800,00
	Notebook Diretoria	1	800,00	800,00
	Impressora térmica de etiqueta	1	600,00	600,00
	CPU Completa	29	300,00	8.700,00
	HD Externo 500 gb	2	120,00	240,00
	Dell Powervault Lto-3 110t Lto3 Oyd946 Onp888 96p0926 Extern	1	1.000,00	1.000,00
	CPU Servidor	1	800,00	800,00
	Impressora matricial Epson FX 890	1	250,00	250,00
	HP Scanjet G2410	1	70,00	70,00
	Armário para servidor	1	700,00	700,00
	Mini Rack De Parede 6u X 470mm - Standard 19 Bege	2	150,00	300,00
	Impressora matricial Epson LX-300	1	120,00	120,00
	CPU para Backup LTO	1	600,00	600,00
TOTAL GERAL				22.600,00

07.01.04 - Equipamentos de Laboratório

Código Bem	Descrição	Fabricantes	Quant	Valor	
				Unitário	TOTAL
	Mufla 1600°	HB Brasil	1	1.200,00	1.200,00
	Estufa 300°	SOC. FABBE LTDA	1	800,00	800,00
	Chapa De Aquecimento 400mm X 300mm 1500 Wats	QUIMMIS	1	400,00	400,00
	Erlenmeyer 250 ml	AllGlass	1	25,00	25,00
	Erlenmeyer 250 ml	PYREX	1	25,00	25,00
	Bureta 50 ml	LaborGlass Brasil	1	15,00	15,00
	Funil de Haste longa	QUIMIS	1	6,00	6,00
	Tripé	QUIMIS	1	5,00	5,00
	Suporte Universal para Materiais de Laboratório	Metalic	1	35,00	35,00
	Conta- gotas	QUIMIS	2	5,00	10,00
	Becker 400 ml	VIDROLABOR	1	7,00	7,00
	Becker 250 ml	AllGlass	1	7,00	7,00
	Proveta 25 ml	Pyrex	1	7,00	7,00
	Becker 50 ml	AllGlass	1	7,00	7,00
	Erlenmeyer 500 ml	Pyrex	3	40,00	120,00
	Funil de Buchner	QUIMIS	1	80,00	80,00
	Proveta 250 ml	LaborGlass Brasil	1	22,00	22,00
	Balão Volumétrico Fundo Chato 500 ml	PYREX	2	30,00	60,00



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Código Bem	Descrição	Fabricantes	Quant	Valor	
				Unitário	TOTAL
	Proveta 25 ml	PYREX	1	7,00	7,00
	Balão Volumétrico Fundo Chato 500 ml	Thermex	2	30,00	60,00
	Pipeta 10ml	VIDROLABOR	1	6,00	6,00
	Pipeta 10ml	Satelit	1	6,00	6,00
	Pipeta 50 ml	Satelit	1	8,00	8,00
	Pipeta 2 ml	PYREX	1	3,00	3,00
	Soprador Térmico HL 1500	STEINEL	1	60,00	60,00
	POLARISCOPE MODEL 110	NM Knight	1	1.000,00	1.000,00
	Balança Para Produtos De Laboratórios		1	800,00	800,00
TOTAL GERAL					4.781,00

07.01.05 – Veículos

Registro Patrimonial	Marca / Modelo	Ano	Modelo	Valor Tabela FIPE	Depreciação (Estado do veículos)	Valor Total / Mercado
	Ford / Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p	2009	2010	34.218,00	3.421,80	30.796,20
	Ford / Courier 1.6 L/ 1.6 Flex	2010	2011	20.563,00	2.056,30	18.506,70
	Peugeot / 307 Sed.Feline/Griff 2.0/2.0 Flex 4p Aut	2007	2008	25.188,00	2.518,80	22.669,20
TOTAL GERAL						71.972,10

07.01.06 – Imóveis

07.01.06.01 – Terreno nº 01

O valor do terreno foi determinado pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor. O valor unitário médio do terreno, no dia 14 de fevereiro de 2014, é de R\$ 355,00 / m².

$$V_t = \text{Áreas} \times \text{Valor Unitário Médio}$$

$$\text{Áreas} = 13.852,62 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 355,00 / \text{m}^2$$

$$V_{t1} = 13.852,62 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 355,00/\text{m}^2 = \text{R\$ } \underline{\underline{4.917.680,10}}$$

07.01.06.02 – Terreno nº 02

O valor do terreno foi determinado pelo método comparativo através de pesquisa de elemento semelhante e homogeneização de valor. O valor unitário médio dos terrenos, no dia 14 de fevereiro de 2014, é de R\$ 355,00 / m².

$$V_t = \text{Área} \times \text{Valor Unitário Médio}$$



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Área = 4.180,00 m²

Valor Unitário Médio = R\$ 355,00 / m²

$V_{t2} = 4.180,00 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 355,00/\text{m}^2 = \text{R\$ } 1.483.900,00$

Totalizando, temos:

$V_t = V_{t1} + V_{t2} = \text{R\$ } 4.917.680,10 + \text{R\$ } 1.483.900,00 = \text{R\$ } 6.401.580,10$

$V_T = \text{R\$ } 6.401.600,00$

07.01.07 - Edificações e Benfeitorias

07.01.07.01 - Complexo Industrial

07.01.07.01.01 - Construções

Para avaliarmos as edificações, utilizaremos o critério recomendado pelo IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia), através de sua publicação "Edificações - Valores de Venda", que fornece parâmetros para utilização dos peritos em seus trabalhos avaliatórios.

Nelas as edificações são classificadas em 27 categorias, atribuindo-se a cada uma delas um coeficiente "k" que, multiplicado pelos valores padrões conhecidos como "H8.CSL.N" e "H1.GI.N", fornece o custo do metro quadrado de cada categoria. A publicação acima descreve as características de cada uma dessas 27 categorias.

As categorias acima referidas, com seus respectivos valores do coeficiente "k", estão exibidas no Anexo 03.

Quanto aos símbolos "H8.CSL.N" e "H1.GI.N", seus valores são publicados mensalmente pelo SINDUSCON/SP e exibido nas publicações especializadas, sob o título de "Custos Unitários Básicos das Edificações". Esses símbolos significam o custo/m² de um prédio com altura "H" de "1" pavimento, com Salas Comerciais e Lojas e com padrão "N" ou "normal" e prédio com altura "H" de "1" pavimento, com Galpão Industrial com padrão "N" normal. Apresentamos a tabela usada neste laudo no Anexo 02, que foi retirada do site do SINDUSCON/SP do mês Dezembro/2013.

Ali podemos ler que, em Dezembro de 2013, o valor de "H8.CSL.N", é de R\$ 1.095,98/m² e o valor de "H1.GI.N", é de R\$ 619,10/m².

O primeiro passo de nossa avaliação será, portanto classificar os prédios. Para isso, procuramos ver qual das 27 categorias previstas pelo IBAPE que mais se assemelha aos nossos prédios.

Feito isso, basta tomarmos o coeficiente "k" correspondente à categoria escolhida e multiplicarmos pelo custo/m² e o resultado será o custo do metro quadrado de cada um dos nossos prédios.



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

1. Para "H8.CSL.N", temos:
 - 1.1. Categoria: Médio Comercial.
 - 1.2. Valor de "k": k = de 1,55 a 1,85. Adotamos o valor de "k" = 1,80
2. Para "H1.GI.N", temos:
 - 2.1. Categoria: Armazéns Industriais Modestos.
 - 2.2. Valor de "k": k = de 0,70 a 1,00. Tomando o valor médio, "k" = 0,85

Item	Prédio	Símbolo SINDUSCON/MG	Custo Unitário (R\$/m²)	Coefficiente "k"	Custo Unitário Atualizado (R\$)
1	Bloco 1 (Produção / Almoxarifado / Segurança / Mezanino)	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
1	Bloco 1 - Escritório	H8.CSL.N	1.331,70	1,80	2.397,06
2	Bloco 2 - Cabine Primária	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
3	Bloco 3 - Recursos Humanos e Depósitos	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
4	Bloco 4 - Depósito de Produtos Inflamáveis / Tintas	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
5	Bloco 5 - Sala de Treinamento	H8.CSL.N	1.331,70	1,80	2.397,06
6	Bloco 6 - Bombas de Óleo	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
7	Bloco 7 - Guarita	H8.CSL.N	1.331,70	1,80	2.397,06
8	Bloco 8 - Casa de Bomba	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
9	Bloco 13 - Depósito de Matéria Prima e Depósito de Resíduos	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
10	Bloco 14 - Serralheria	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
11	Bloco 15 - Reservatórios 1 e 2	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
12	Bloco 16 - Abrigos Gás Natural	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
13	Bloco 17 - Estacionamento Coberto	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32
14	Bloco 18 - Quiosque	H1.GI.N	619,20	0,85	526,32

07.01.07.01.02 - Depreciação

Devemos agora aplicar uma depreciação, em função da idade aparente ("Y") e do estado de conservação ("C") de cada edificação, de acordo com a tabela de cálculo no Anexo 04, temos:

Com base nesses parâmetros, a Depreciação se calcula pela fórmula abaixo:

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

Cálculo das Depreciações das Edificações

Y = Idade aparente = 5 ano (s)

Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações

"b" = 0,0032

$$"D" = [(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$$

$$"D" = \left[\left(\frac{5}{100} \right) + \left(1 - \frac{5}{100} \right) \times 0,0032 \right] \times 0,8 = \left[0,05 + (1 - 0,05) \times 0,0032 \right] \times 0,8$$



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

$= [0,1 + (1 \times 0,0032)] \times 0,8 = 0,0424 - 0,9576$	
Y = Idade aparente	= 10 ano (s)
Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "c" = 0,0252	
"D" = $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$	
"D" $[(\frac{10}{100}) + (1 - \frac{10}{100}) \times 0,0252] \times 0,8 = [0,1 + (1 - 0,1) \times 0,0252] \times 0,8$	
$= [0,1 + (1 \times 0,0252)] \times 0,8 = 0,0981 - 0,9019$	
Y = Idade aparente	= 15 ano (s)
Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "c" = 0,0252	
"D" = $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$	
"D" $[(\frac{15}{100}) + (1 - \frac{15}{100}) \times 0,0252] \times 0,8 = [0,15 + (1 - 0,15) \times 0,0252] \times 0,8$	
$= [0,2 + (1 \times 0,0252)] \times 0,8 = 0,1371 - 0,8629$	
Y = Idade aparente	= 15 ano (s)
Estado de Conservação retirado da Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações "d" = 0,0809	
"D" = $[(Y/100) + (1 - Y/100) \times C] \times 0,8$	
"D" $[(\frac{15}{100}) + (1 - \frac{15}{100}) \times 0,0809] \times 0,8 = [0,15 + (1 - 0,15) \times 0,0809] \times 0,8$	
$= [0,2 + (1 \times 0,0809)] \times 0,8 = 0,1750 - 0,8250$	

07.01.07.01.03 - Valor de Avaliação da Construção

Finalmente, o Valor de Avaliação da Construção será dado pelo valor inicial, que calculamos acima, afetados pela depreciação que acabamos de determinar. Ou seja:

$$V_{c1} = \text{Custo Inicial da Construção} - \text{Depreciação} =$$

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Área (m²)	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Residual (R\$)
1	Bloco 1 (Produção / Almoxarifado / Segurança / Mezanino)	15	6.767,46	526,32	3.561.848,49	c	0,8629	3.073.390,84
2	Bloco 1 - Escritório	10	644,11	2.397,06	1.543.975,11	c	0,9019	1.392.443,22
3	Bloco 2 - Cabine Primária	10	11,56	526,32	6.084,26	c	0,9019	5.487,13
4	Bloco 3 - Recursos Humanos e Depósitos	10	140,00	526,32	73.684,80	c	0,9019	66.453,08
5	Bloco 4 - Depósito de Produtos Inflamáveis / Tintas	15	15,21	526,32	8.005,33	c	0,8629	6.907,51
6	Bloco 5 - Sala de Treinamento	15	91,00	2.397,06	218.132,46	d	0,8250	179.956,66
7	Bloco 6 - Bombas de Óleo	15	21,90	526,32	11.526,41	d	0,8250	9.509,15
8	Bloco 7 - Guarita	10	1,80	2.397,06	4.314,71	c	0,9019	3.891,25
9	Bloco 8 - Casa de Bomba	15	10,50	526,32	5.526,36	c	0,8629	4.768,50



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

Item	Prédio	Idade Aparente (anos)	Área (m ²)	Custo Unitário Atualizado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)	Estado de Conservação	Fator de Depreciação	Valor Residual (R\$)
10	Bloco 13 - Depósito de Matéria Prima e Depósito de Resíduos	10	112,70	526,32	59.316,26	c	0,9019	53.494,73
11	Bloco 14 - Serralheria	15	41,61	526,32	21.900,18	d	0,8250	18.067,38
12	Bloco 15 - Reservatórios 1 e 2	10	150,00	526,32	78.948,00	c	0,9019	71.199,73
13	Bloco 16 - Abrigos Gás Natural	10	11,38	526,32	5.989,52	c	0,9019	5.401,69
14	Bloco 17 - Estacionamento Coberto	5	79,80	526,32	42.000,34	b	0,9576	40.218,18
15	Bloco 18 - Quiosque	5	15,90	526,32	8.368,49	b	0,9576	8.013,40
Total de Edificação e Benfeitorias			8.114,93		5.649.620,71			4.939.202,42

$$V_{c1} = \underline{\text{R\$ 4.939.202,00}}$$

07.01.07.02 - Estacionamento e Arruamento Interno

Os pavimentos em piso de concreto e asfáltico, estacionamento e arruamento interno respectivamente, encontram-se com uma vida útil estimada em 10 anos, mas com estado razoável de conservação.

Adotaremos o mesmo coeficiente de depreciação das edificações anteriores.

Para efeito de valorização dos pavimentos, incluso todas as etapas executivas, foi utilizado um valor médio de mercado, considerado o mesmo valor para os dois tipos de pavimentos, onde temos um custo de R\$ 100,00 / m², assim temos:

$$V_{c5} = \text{Área} \times \text{Valor Unitário Médio} \times \text{Coeficiente de Depreciação}$$

$$\text{Área} = 2.777,29 \text{ m}^2$$

$$\text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ 100,00} / \text{m}^2$$

$$\text{Coeficiente de Depreciação} = (1 - 0,0981) = 0,9019$$

$$V_{c2} = 2.777,29 \text{ m}^2 \times \text{R\$ 100,00} / \text{m}^2 \times 0,9019 = \text{R\$ 250.483,79}$$

$$\text{Totalizando, temos} \Rightarrow \underline{V_{c2} = \text{R\$ 250.484,00}}$$

07.01.07.03 - Fechamento com Alambrado

O fechamento de divisa em alambrado com mourões de concreto, encontra-se com uma vida útil estimada em 10 anos, mas em bom estado de conservação.

Adotaremos o mesmo coeficiente de depreciação das edificações anteriores.



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

Para efeito de valorização do fechamento de divisa, adotando-se um valor de mercado médio, temos:

$$V_{c6} = \text{Extensão} \times \text{Valor Unitário Médio} \times \text{Coeficiente de Depreciação}$$

$$\text{Extensão} = 523,70 \text{ m}$$

$$\text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 130,00 / \text{m}$$

$$\text{Coeficiente de Depreciação} = (1 - 0,0981) = 0,9019$$

$$V_{c6} = 523,70 \text{ m} \times \text{R\$ } 130,00 / \text{m} \times 0,9019 = \text{R\$ } 61.402,25$$

$$\text{Totalizando, temos} \Rightarrow \underline{V_{c6} = \text{R\$ } 61.402,00}$$

07.01.07.04 – Fechamento com Muro de Bloco de Concreto aparente

O fechamento de divisa, uma parte é em bloco de concreto, encontra-se com uma vida útil estimada em 10 anos, mas em bom estado de conservação.

Adotaremos o mesmo coeficiente de depreciação das edificações anteriores.

Para efeito de valorização do fechamento de divisa, adotando-se um valor de mercado médio, temos:

$$V_{c4} = \text{Extensão} \times \text{Valor Unitário Médio} \times \text{Coeficiente de Depreciação}$$

$$\text{Extensão} = 11,70 \text{ m}$$

$$\text{Valor Unitário Médio} = \text{R\$ } 260,00 / \text{m}$$

$$\text{Coeficiente de Depreciação} = (1 - 0,0981) = 0,9019$$

$$V_{c4} = 11,70 \text{ m} \times \text{R\$ } 260,00 / \text{m} \times 0,9019 = \text{R\$ } 2.743,58$$

$$\text{Totalizando, temos} \Rightarrow \underline{V_{c4} = \text{R\$ } 2.744,00}$$

07.01.07.05 – Valor total das Edificações e Benfeitorias

$$V_c = V_{c1} + V_{c2} + V_{c3} + V_{c4} = \text{R\$ } 4.939.202,00 + \text{R\$ } 250.484,00 + \text{R\$ } 61.402,00 + \text{R\$ } 2.744,00 =$$

$$V_c = \text{R\$ } 5.253.832,00$$

$$\text{Totalizando, temos} \Rightarrow \underline{V_c = \text{R\$ } 5.253.832,00}$$



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

07.02 – Valores Totais do Imobilizado

07.02.01 – Máquinas, Equipamentos e Ferramentas.	R\$	9.392.516,50
07.02.02 – Móveis e Utensílios	R\$	46.105,00
07.02.03 – Equipamentos de Informática.	R\$	22.600,00
07.02.04 – Equipamentos de Laboratório.	R\$	4.781,00
07.02.05 – Veículos.	R\$	71.972,10
07.02.06 – Terrenos.	R\$	6.401.600,00
07.02.07 – Edificações e Benfeitorias	R\$	5.253.832,00
=====		
Total.	R\$	21.193.406,60

Totalizando, temos => **$V_{TI} = R\$ 21.193.400,00$**

08 – CONCLUSÃO

Em virtude do exposto no presente trabalho o signatário atribui, aos bens e imóveis inicialmente identificados, e para o mês de **Fevereiro de 2.014**, os seguintes valores:

R\$ 21.193.400,00 (Vinte e um milhões cento e noventa e três mil quatrocentos reais).

09 – TERMO DE ENCERRAMENTO

O Presente laudo foi escrito em vinte e cinco (25) folhas digitadas de um só lado, todas rubricadas, com exceção desta última, que está assinada e datada. Segue ainda, anexo, Pesquisa de Valor do Terreno (Anexos 01), Custo Unitário Básicos das Edificações - CUB-SINDUSCON/SP (Anexo 02), Classificação dos Imóveis (Anexo 03), Tabela de Heidecke para Cálculo de Depreciações (Anexo 04), Valorização dos Veículos de acordo com tabela FIPE (Anexo 05) e Levantamento Fotográfico (Anexo 06).

Ribeirão Preto, 17 de Fevereiro de 2014.

Marcelo Henrique de Paula Alves
Engenheiro Civil - CREA nº 068.504669.0



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

ANEXOS



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

ANEXO 01

PESQUISA DE VALOR DO TERRENO



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

01.- PESQUISA - TERRENOS - IPORANGA - SOROCABA/SP

- 1.- Local: Iporanga - Sorocaba/SP
Área: 2.20,00 m²
Valor: R\$ 660.000,00
Valor por m²: R\$ 300,00 / m²
Fonte: Paulo Roberto Leardi - (15) 3217-6996
Data: Fevereiro / 2.014
- 2.- Local: Iporanga - Sorocaba/SP
Área: 3.240,00 m²
Valor: R\$ 1.290.000,00
Valor por m²: R\$ 398,15 / m²
Fonte: Paulo Roberto Leardi - (15) 3217-6996
Data: Fevereiro / 2.014
- 3.- Local: Iporanga - Sorocaba/SP
Área: 3.600,00 m²
Valor: R\$ 1.260.000,00
Valor por m²: R\$ 350,00 / m²
Fonte: Paulo Roberto Leardi - (15) 3217-6996
Data: Fevereiro / 2.014
- 4.- Local: Iporanga - Sorocaba/SP
Área: 26.000,00 m²
Valor: R\$ 9.655.000,00
Valor por m²: R\$ 371,35 / m²
Fonte: Paulo Roberto Leardi - (15) 3217-6996
Data: Fevereiro / 2.014

O unitário adotado foi determinado após uma ampla pesquisa junto ao mercado imobiliário, através de anúncios nos jornais e contatos com corretores, imobiliárias atuantes, proprietários e pessoas afins. Identificamos elementos comparativos válidos que, de acordo com as "Normas".

Portanto, consideramos a homogeneização como sendo igual a 1,00.

Fazendo a média dos valores pesquisados, temos:

$$V_u = \frac{(V_1 + V_2 + V_3 + V_4)}{4} = \frac{(R\$ 300,00 + R\$ 398,15 + R\$ 350,00 + R\$ 371,35)}{4} \Rightarrow R\$ 354,88 / m^2$$

$$V_u \approx R\$ 355,00 / m^2$$



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

ANEXO 02

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES (SINDUSCON/SP - FEVEREIRO DE 2014)



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

CUSTOS UNITÁRIOS BÁSICOS DAS EDIFICAÇÕES (SINDUSCON/SP – FEVEREIRO DE 2014)

Custos Unitários Básicos de Edificações			
Mês de Referência: Dezembro/2013			
Residência Unifamiliar			
Pavimentos	Baixo	Normal	Alto
1	1085,31	1331,70	1602,01
Residência Multifamiliar			
8	960,43	1099,57	1294,64
16	-	1067,29	1390,35
Prédio Popular			
4	1007,77	1258,01	-
Comercial - Andares Livres			
8	-	1267,95	1348,89
Comercial - Salas e lojas			
8	-	1095,98	1187,55
16	-	1460,77	1580,82
Galpão Industrial			
1	-	619,10	-
Projeto de Interesse social			
4	744,06	-	-
Residência popular			
1	1184,96	-	-
Fonte: Sinduscon/SP Observação: A tabela de custos por metro quadrado de construção elaborada mensalmente pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil de cada Estado, que cumpre o que dispõe na Lei nº. 4.591/64 e está de acordo com o determinado pela Norma NBR - 12.721:2006 da ABNT. Os cálculos do custo por m ² não incluem alguns itens extras. São eles: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador (es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscina, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviço (que devem ser discriminados em anexo); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor; remuneração do incorporador.			
Fonte: Sinduscon			



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

ANEXO 03

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

CLASSIFICAÇÃO DOS IMÓVEIS CONSTRUÍDOS E COEFICIENTES CORRESPONDENTES ÀS RESPECTIVAS CATEGORIAS

Notas:

- a) Prédio sem elevador: -10%
b) Símbolo: H82QN da NB-140

PADRÃO / TIPO	RESIDENCIAL	APARTAMENTO	ESCRITÓRIO
BARRACO RÚSTICO	0,07 a 0,09 de H82QN	---	---
BARRACO	0,10 a 0,15 de H82QN	---	---
PROLETÁRIO RÚSTICO	0,35 a 0,50 de H82QN	---	---
PROLETÁRIO	0,60 a 0,85 de H82QN	---	---
MODESTO	0,90 a 1,15 de H82QN	1,00 a 1,30 de H82QN	0,85 a 1,05 de H82QN
MÉDIO INFERIOR	1,20 a 1,40 de H82QN	1,35 a 1,55 de H82QN	1,10 a 1,30 de H82QN
MÉDIO COMERCIAL	1,45 a 1,65 de H82QN	1,75 a 1,95 de H82QN	1,55 a 1,85 de H82QN
MÉDIO SUPERIOR	1,70 a 2,00 de H82QN	2,10 a 2,40 de H82QN	1,90 a 2,20 de H82QN
FINO	2,20 a 3,50 de H82QN	2,55 a 3,15 de H82QN	2,40 a 2,80 de H82QN
LUXO	acima de 4,00 de H82QN	acima de 3,50 de H82QN	acima de 3,00 de H82QN

TIPO		VALOR UNITÁRIO
ARMAZENS COMUNS	MODESTOS	0,55 a 0,75 de H82QN
	MÉDIOS	0,80 a 1,30 de H82QN
ARMAZENS INDUSTRIAIS	MODESTOS	0,70 a 1,00 de H82QN
	MÉDIOS	1,20 a 1,80 de H82QN
	FINOS	acima de 2,30 de H82QN

Fonte: Edificações, Valores de Venda – Publicação do IBAPE (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) – página 10.



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

ANEXO 04

TABELA DE HEIDECKE CÁLCULO DE DEPRECIAÇÕES



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

TABELA DE HEIDECKE para cálculo de depreciações

Estado de conservação	Coefficiente "C"
a) Novo	0,0000
b) Entre novo e regular	0,0032
c) Regular	0,0252
d) Entre regular e "requer reparos simples"	0,0809
e) Requer reparos simples	0,1810
f) Entre reparos simples e importantes	0,3320
g) Requer reparos importantes	0,5260
h) Entre reparos importantes e sem valor	0,7520
i) Sem valor	1,0000

Fontes: Publicação do IBAPE, subtítulo "Depreciações de Imóveis", engº Hélio de Caires, página 71.
"Princípios de Engenharia de Avaliações", Engº Alberto Lélío Moreira, 2ªed., página 132.





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

ANEXO 05



VALORIZAÇÃO DOS VEÍCULOS DE ACORDO COM TABELA FIPE



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

VEÍCULOS

Mês de referência: Fevereiro de 2014

Código FIPE: 003228-0

Marca: Ford

Modelo: Focus 2.0 16V/ 2.0 16V Flex 5p

Ano Modelo: 2009 Gasolina

Preço médio: R\$ 34.218,00

Mês de referência: Fevereiro de 2014

Código FIPE: 003139-9

Marca: Ford

Modelo: Courier 1.6 L/ 1.6 Flex

Ano Modelo: 2010 Gasolina

Preço médio: R\$ 20.563,00

Mês de referência: Fevereiro de 2014

Código FIPE: 024128-8

Marca: Peugeot

Modelo: 307 Sed.Feline/Griff 2.0/2.0 Flex 4p Aut

Ano Modelo: 2007 Gasolina

Preço médio: R\$ 25.188,00

Fontes: <http://www.fipec.org.br>.





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

ANEXO 06

LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

EDIFÍCIOS E BENFEITORIAS





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

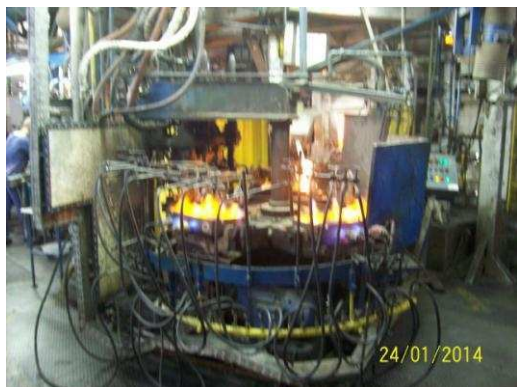
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

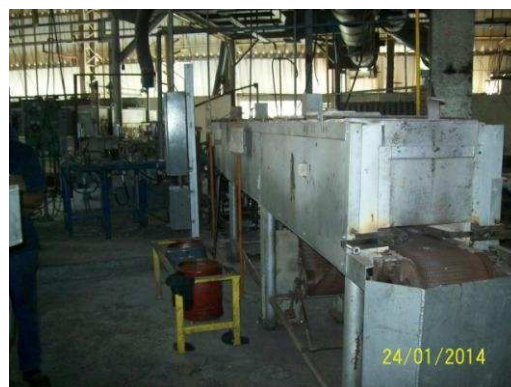
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com



Handwritten signature or mark.



MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com



Handwritten signature or mark.



MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

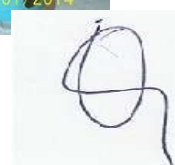
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

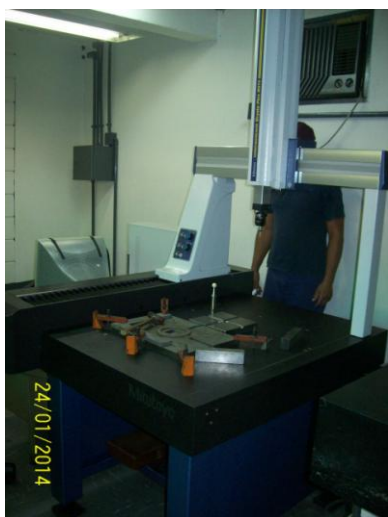
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

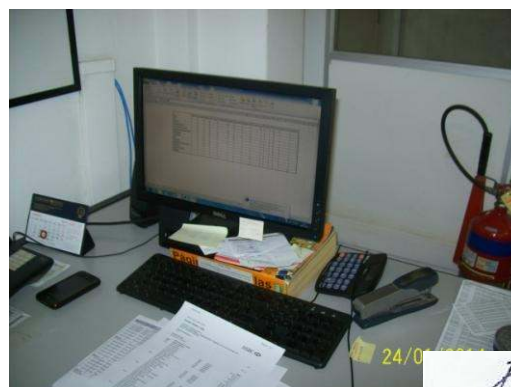
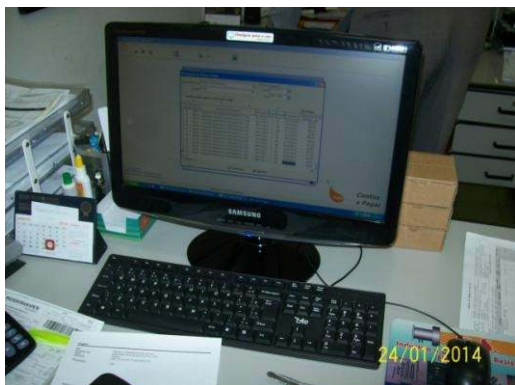




MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

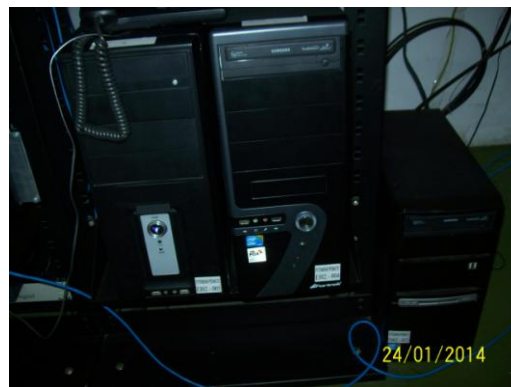
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

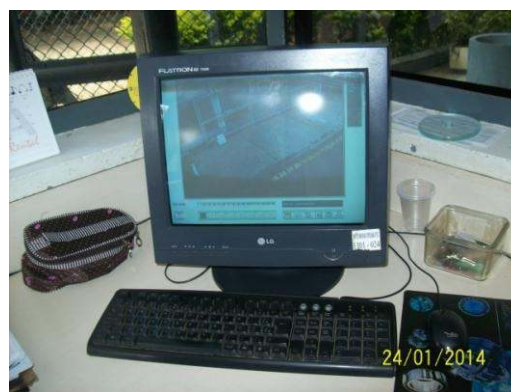
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com

EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

MÓVEIS E UTENSÍLIOS





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

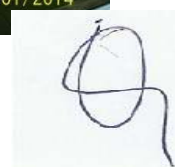
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

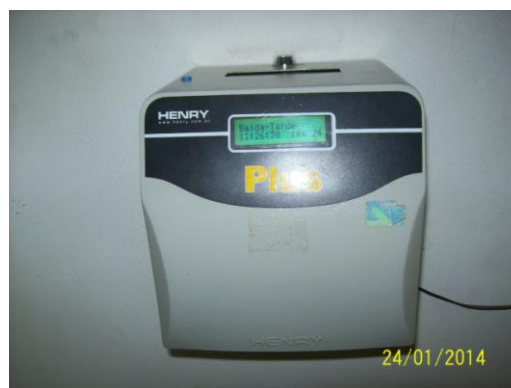
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

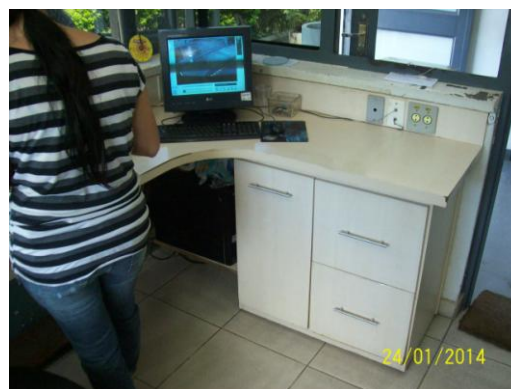
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhp.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

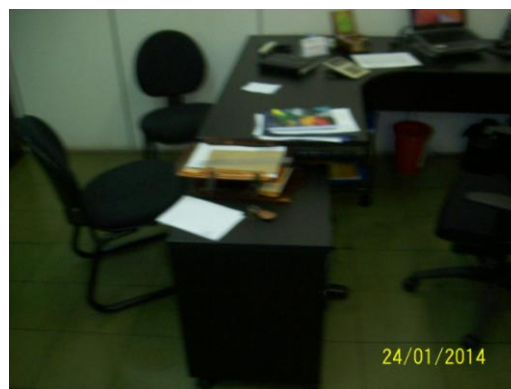
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

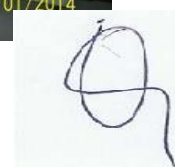
Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com





MHPA Prestação de Serviços de
Engenharia S/C Ltda.

Rua Maria Cândida nº 150, casa 47 – Jardim Zara
Fone: (16) 3967-1402
CEP: 14092-100 – Ribeirão Preto – SP
CNPJ nº 04.671.041/0001-60
Insc. Estadual nº Isento
Insc. Municipal nº 1.026.682/1
E-mail: mhpa.eng@hotmail.com

VEÍCULOS

